SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 19 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 1982

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 002/2017
O Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017, tendo por objeto a aquisição de PNEUS para os Municípios Consorciados ao COMUPE, devido a erros encontrados no Termo de Referência, em específico, nos valores cotados de pneus, muitos desses, importantes para os Municípios Consorciados, trazendo prejuízo a Administração Pública. Assim sendo, será publicado novo Edital e Termo de Referência com as melhorias devidas, oportunamente divulgados através dos Diários Oficiais do Estado de Pernambuco e da União e no site www.comupe.org.

Recife, 18 de dezembro de 2017.

JOSÉ MÁRIO BARROS FALCÃO
Secretário Executivo do COMUPE

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:E253A860

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 029/2017/PMA

-Processo Nº: 029/2017/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 018/2017.
-Objeto Nat.: Compra/serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento e troca de Filtros e Lubrificantes com o objetivo de atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 127.507,50.
Após o processamento do Pregão Nº 018/2017, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: ANTONIO CORDEIRO DE MORAES – ME - CNPJ/MF nº 10.198.223/0001-69, foi declarada vencedora de todos os itens nº 01 a 37, com o valor global de R$ 125.998,40 (cento e vinte e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 18 de Dezembro de 2017.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:0DEDBFC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

ADITIVO DE QUANTIDADE N°: 01/2017. CONTRATO Nº: 47/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 33/2017. PREGÃO PRESENCIAL N°: 16/2017. Contratação de empresa para Fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios não perecíveis, gêneros alimentícios não estocáveis, frios, carnes e derivados, frutas, verduras, legumes e tubérculos, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor R$: 22.817,20 (vinte e dois mil oitocentos e dezessete reais e vinte centavos). Vigência: 01/11/2017 a 31/12/2017**.** Contratada: JOSE ADERIVALDO RODRIGUES DA SILVA – ME - CNPJ N º: 02.622.743/0001-29.

Aliança, 18 de dezembro de 2017.

SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA NETO.
Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:DC3D133D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE – SC EM FACE DA EMPRESA AJA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA.

MUNICÍPIO DE BREJÃO (Notificante), pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ 10.131.076/0001-00, com endereço na Praça Melquiades Bernardes, 01, centro, Cep. 55.325-000, Brejão-PE, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Dra. ELISABETH BARROS DE SANTANA, brasileira, casada, odontóloga, com RG nº. PE-CD-9277 e CPF/MF nº. 054.926.744-12,
Resolve rescindir unilateralmente o Contrato de nº. 001/2015 e seus respectivos Aditivos, se porventura existir, com a empresa
AJA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA (Notificada), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.019.204/0001-13, com sede à Rodovia PE 218, KM 06, Brejão/PE, Cep. 55.325-000, representada pelo seu procurador, Sr. José Antônio de Sousa, inscrito na Cédula de Identidade nº. 1440146 SSP/PE e CPF/MF nº. 211.640.374-04, residente e domiciliado à Rua Presidente Vargas, nº. 130, Centro, Bom Conselho/PE.
Em observância aos preceitos legais e às clausulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Município/Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 001/2015, proveniente do Processo Licitatório nº. 001/2015, Convite nº. 001/2015,** sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:
Notifica-se a empresa Notificada acerca da rescisão unilateral do Contrato de nº 001/2015, que possui como objeto a execução de Serviços de Recuperação da Calçada da Rua José Inácio dos Santos, neste Município, amparado conforme dispõe o art. 79, I da Lei 8.666/93.
A referida notificação da presente rescisão unilateral, possui como fundamentos às sanções previstas nos arts. 77 e 78 inc. I e V da Lei 8.666/93, bem como a Clausula Décima Terceira do referido contrato.
Em síntese, houve Processo Licitatório nº. 001/2015 na Modalidade de Convite nº. 001/2015, que veio a homologar a empresa notificada como vencedora, firmando-se o Contrato nº 001/2015 com a empresa Notificante.
Expediu-se Ordem de Fornecimento em 23/02/2015, recebida e assinada pela notificada no mesmo dia, para fins de iniciar-se a prestação de serviço da licitação em comento.
Ocorre que, no dia 30 de Março de 2015, houve uma Solicitação de Paralisação de Obra, haja vista, a necessidade de adequações financeiras dos recursos disponibilizados para a execução da referida obra, impossibilitando a continuidade da execução da obra, objeto do procedimento licitatório.
Vale informar ainda, que no dia 09 de Setembro de 2016, houve um Termo de Reinício da obra em questão, sendo celebrado na oportunidade o 1º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual, o qual **se iniciou em 09 de Setembro de 2016, finalizando-se em 09 de Janeiro de 2017**.
Todavia, tendo em vista, a derrota do grupo político do antigo gestor municipal, a empresa notificada de forma injustificada e sem prévia comunicação à

[1](...) a empresa ré deu ensejo à rescisão unilateral do contrato por parte do Município, razão pela qual não há que se falar que a rescisão foi irregular ou que o contrato esteja em vigor, uma vez que a lei faculta a administração, no exercício da auto-executoriedade do ato Administrativo e em face da preponderância do interesse público, rescindir unilateralmente o contrato, tendo em vista irregularidades em sua execução. Apelação Cível n. 2006.040372-3, de Armazém, Quarta Câmara de Direito Público, Relator: Jânio Machado

Data: 27/01/2009, TJSC.
Administração Pública, não concluiu os serviços da obra licitada, portanto, **não cumprindo com o cronograma de execução dentro do prazo previsto no Termo Aditivo celebrado.**

Outro fator, que deve ser frisado, diz respeito à má-qualidade dos serviços prestados pela empresa notificada na execução dos serviços de recuperação da calçada, haja vista, que o preço global licitado foi no importe de R$ 55.737,19 (cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e dezenove centavos) e, através de análise *in loco* pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, percebeu-se que em menos de 01 (um) ano da realização do serviço, já se encontra totalmente avariada e com defeitos de execução.
Com a mudança na gestão municipal, foram realizadas auditorias nos processos licitatórios e contratos firmados com a gestão anterior, ficando, dessa forma, comprovada que a obra licitada ainda não havia sido finalizada, bem como, o prazo assinalado para sua conclusão encontrava-se expirado desde o último dia 09 de Janeiro de 2017.
Há que salientar-se, que a empresa notificada em nenhum momento veio de encontro à nova gestão municipal, a fim de dialogar, demonstrar interesse em cumprir com as suas responsabilidades contratuais no tocante à finalização da execução do contrato firmado.
No caso em apreço, fica devidamente comprovado que foram ultrapassados os limites impostos para a conclusão dos trabalhos, tanto o primeiro prazo final pactuado quanto o segundo prazo final, concedido através de termo de aditivo, e não foram concluídos nos prazos estipulados, trás prejuízos a Administração Pública e consequente lesão à coletividade, ofendendo os princípios constitucionais.

Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Publica, visto no art. 37 da Constituição Federal, sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse publico, ou *in casu* pelos fatos e direito expostos.
A cláusula décima terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2015, prevê a hipótese de rescisão contratual por parte da Notificante, em caso de cometimento hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei de Licitações, especialmente frente ao não cumprimento por parte da empresa Notificada das obrigações concernentes as suas responsabilidades, conforme devidamente relatado.
A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelos arts. 58, inciso II e 77 a 80, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, com alterações decorrentes das Leis Federais nos 8.883, de 8/6/94, 9.032, de 28/4/95, o 9.648, de 27/5/98 e 9.854, de 27/10/99.
Preceitua o art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:
Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I – o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
(...)
V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
Para tanto, diante da presente rescisão, ficam extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do Contrato e Aditivo firmado entre as partes.
Dessa forma, diante do caso, impõem-se as sanções que deverão ser aplicadas da forma legal, sendo aplicáveis as contidas nos incisos I e III do art. 87 da Lei de Licitações, ante a flagrante ausência de responsabilidade para com a Administração Pública Municipal.
Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, contados a partir da publicação desta notificação.
Publique-se o presente termo na imprensa oficial, notificando e rescindindo o Contrato nº. 001/2015 com a empresa AJA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA, por todos os motivos acima elencados.

Brejão, PE - 18 de Dezembro de 2017.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:627056DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 053/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

A Prefeitura Municipal de Brejo da madre de Deus, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.091.528/0001-77, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que devido a alterações a serem feitas na planilha de custos, Por solicitação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO Através do Of. ACOMP/ENG 02-nº da UG – P 027/2017 do Pregão Presencial nº 020/2017, o qual tem por objeto a: Contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento de veículos de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Brejo da Madre de Deus, Valor Máximo Aceitável: R$ 1.857.463,08 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e três reais e oito centavos). Cuja data prevista era 21/12/2017 as 09 h00minh foi Alterado, com fulcro no art. Da **Lei nº 8666/93**, para o dia 22/01/2017, as 09 h00minh, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no e-mail licitacaobmd@hotmail.com, ou no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 18 de Dezembro de 2017.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:AE06CDB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2017.
COMISSÃO: CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 057/2017. Comissão: CPL. **PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2017–** Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de preços para aquisição parcelada de material de construção, pintura e hidrossanitários, destinados as diversas Secretarias do Município de Brejo da Madre de Deus. Valor Máximo aceitável:R$ 232.444,84(duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta quatro reais e oitenta e quatro centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP: 55.170-000, 03 de janeiro de 2018 às 09:00hs. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone:(81) 3747-1156, ou e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Brejo da Madre de Deus, 18 de Dezembro de 2017.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:B12A7C61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 391/2017

Ementa: Revogar portaria nº137/1994, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990,

Considerando a CI nº 178/2017 – COLEG/SEARH de 01/12/2017 e PARECER SMAJ Nº 258/2017 de 08/11/2017

RESOLVE;

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 137/1994, QUE CONCEDE REENQUADRAMENTO no cargo de **MOTORISTA** ao servidor **ISNALDO JUSTINO DA SILVA** mat. **nº 28.856,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de dezembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DAED4289

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 393/2017

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo 32.819 – SEARH de 05/12/2017 requerido pelo servidor MARISO DA SILVA FONTES,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **MARISO DA SILVA FONTES**, matrícula **nº 32.117,** do cargo de **RECEPCIONISTA PLANTONISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de dezembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F495E770

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 394/2017

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 27.086 – SEARH de 09/06/2017 requerido pela servidora EDILENE DE FREITAS FRANCISCO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **EDILENE DE FREITAS FRANCISCO**, mat. **32.970**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de dezembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4D1B35D3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 395/2017

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 28.167 – SEARH de 08/08/2017 requerido pela servidora LUCILENE CLAUDINO BARRETO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **LUCILENE CLAUDINO BARRETO**, mat. **32.819**, para o cargo de Professor Ensino Infantil I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de dezembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:76D2C511

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 396/2017

Ementa: concede gratificação por titulação ao servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto da Guarda Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no inciso I, da Lei nº 2.515/09, (Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho) de 30 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO o Processo nº 31.794 – SEARH de 04/10/2017 e Folha de Despacho Protocolo nº 31.794 – COLEG/SEARH de 06/12/2017;

RESOLVE;

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **OZIAS GONCALVES DE CARVALHO**, mat**. 641**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL INSPETOR I,** gratificação por titulação de **15%, símbolo GT**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – **SMDS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 08 de dezembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:306031F6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 399/2017

Ementa: Suspender função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 1691/17 - SME de 08/12/2017

RESOLVE;

Art. 1º - SUSPENDER A FUNÇÃO GRATIFICADA FG2, concedida ao servidor **FABIANO JOSE EUGENIO** mat. **nº 32.141,**

no cargo de **MOTORISTA DIARISTA** com Lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de dezembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5995DC32

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 400/2017

Ementa: Retificar a Portaria do Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

RESOLVE;

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA GAPRE Nº 258/2016 de 10 de novembro de 2016, publicada em 11 de novembro de 2016.

Onde se lê,

MAT.	NOME	PROCESSO	NOVO NÍVEL	CARGA HOARÁRIA
32.371	RENATA ALVES MENDES	22.247	PROFESSOR I NEP 2	150 HS

Leia-se,

MAT.	NOME	PROCESSO	NOVO NÍVEL	CARGA HOARÁRIA
32.371	RENATA ALVES MENDES	22.247	**PROFESSOR I NEP 1**	150 HS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de dezembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:21269377

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 401/2017

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo 32.868 – SEARH de 08/12/2017 requerido pela servidora EDILENE MARIA DE CASTRO SILVA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª.**EDILENE MARIA DE CASTRO SILVA**, matrícula **nº 32.185,** do cargo de **MÉDICO NEONATOLOGISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de dezembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C93DE9BB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 402/2017

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo 32.873 – SEARH de 08/12/2017 requerido pela servidora LILIANE DE SOUZA FERREIRA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **LILIANE DE SOUZA FERREIRA**, matrícula **nº 32.288,** do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de dezembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BA9D54E9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 403/2017

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo 32.882 – SEARH de 08/12/2017 requerido pela servidora CARMEM DANIELE SALES DE SOUZA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **CARMEM DANIELE SALES DE SOUZA**, matrícula **nº 30.417,** do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANT 12X60**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de dezembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:31188426

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 164/2017

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 1047/2017 – SEARH de 19/09/2017, Processo nº 28.146 – SEARH de 08/08/2017 e folha de despacho Protocolo nº 28.146 – COLEG/SEARH de 06/09/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **EDUARDO ROMMEL CAVALCANTI RAMOS** mat. nº **31.467,** no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL,** por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com Lotação na Secretaria Executiva de Meio Ambiente - SEMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de dezembro de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DB223B97

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 165/2017

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando o Processo nº 32.649 – SEARH de 27/11/2017 e folha de despacho Protocolo nº 32.649 – COLEG/SEARH de 04/12/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **FABIANA BRASIL DE LIMA** mat. nº **31.984,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com Lotação na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de dezembro de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4E3C92D5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 166/2017

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 1629/2017 – SMS de 04/09/2017, Processo nº 28.091 – SEARH de 04/08/2017 e folha de despacho Protocolo nº 28.091 – COLEG/SEARH de 15/08/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **RENATA MAIA ARAUJO DE FRANCA** mat. nº **31.838,** no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA,** por **03 (três) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de dezembro de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AB732FEC

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 167/2017

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 1686/2017 – SMS de 06/10/2017, Processo nº 27.370 – SEARH de 29/06/2017 e folha de despacho Protocolo nº 27.370 – COLEG/SEARH de 02/08/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **CAROLINA DOS SANTOS GUIMARAES** mat. nº **30.830,** no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA,** por **03 (três) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de dezembro de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1777A67C

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 168/2017

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 133/2017 – SMI de 06/12/2017, CI nº 1372/2017 – SEARH de 04/12/2017, Processo nº 31.569 – SEARH de 26/09/2017 e folha de despacho Protocolo nº 31.569 – COLEG/SEARH de 30/11/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **JORGE LUIZ DA LUZ** mat. nº **31.540,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** por **03 (três) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com Lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de dezembro de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:40C8C32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Juventude e Esportes, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 107/PMCSA-SEJE/2017. **Processo Licitatório** nº 127/PMCSA-SEJE/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 099/PMCSA-SEJE/2017. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de ventiladores, tintas, cartuchos e outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.790.994/0001-55, com sede na Rua Bahia, 30 C, Jordão – Recife/PE, CEP: 51.250-370. **Valor da Ata**: **R$ 15.428,25** (quinze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de dezembro de 2017.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário da Secretaria Executiva de Juventude e Esportes

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:585D0D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: FERRUDD COMERCIAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 002/FMDS/2017. **Processo Licitatório** nº 002/FMDS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 001/FMDS/2017. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de reposição e instrumentos musicais. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **FERRUDD COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67, com sede na Rua Leandro Barreto, nº 1361, loja 04, Bairro de Jardim São Paulo, Recife/PE. **Valor da Ata**: **R$ 26.517,70** (vinte e seis mil, quinhentos e dezessete reais e setenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de dezembro de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EA8E390C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: MOVIMENTA EDITORA S.A

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 109/PMCSA-SME/2017. **Processo Licitatório** nº 141/PMCSA-SME/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 106/PMCSA-SME/2017. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de material didático para aula de musicalização, destinado para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, no ensino de música nas unidades educacionais da rede municipal de ensino. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **MOVIMENTA EDITORA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.619.967/0001-60, com sede na Alameda Grajaú, 129/601, CEP: 06454-050, Alphaville – Barueri – SP. **Valor da Ata**: **R$ 3.909.529,00** (três milhões, novecentos e nove mil e quinhentos e vinte e nove reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CD3DFF25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: LAMARTINE LEITE DE ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social** – RECONHECE e RATIFICA a **2º Termo Aditivo ao Contrato** n° 010/FMAS/2016. **Processo** nº 011/FMAS/2016. **Modalidade**: Dispensa nº 003/FMAS/2016. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Prorrogação – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 14 de dezembro de 2018. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Locador**: **LAMARTINE LEITE DE ANDRADE**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 719.438 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 024.547.0004-25, com residência na Rua Dona Balbina Menelau, n° 56, Apartamento 1202, Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE. **Valor Atual**: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de novembro de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B07D9ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Gestão Pública, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº.** 102/PMCSA-SMGP/2017. **Adesão a Ata de Registro de Preços** nº 062/2017 e o **Pregão Presencial** n° 060/2017 da Secretaria Executiva de Comunicação Social. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de três computadores. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.790.994/0001-55, com sede na Rua Bahia, 30 C, Jordão – Recife/PE, CEP: 51250-370. **Valor da Ata**: **R$ 13.770,00** (treze mil, setecentos e setenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de dezembro de 2017.

LUIS ALVES DE LIMA FILHO
Secretário da Secretaria Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:69DEE043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº.** 093/PMCSA-SME/2017. **Concorrência** nº 005/PMCSA-SME/2017, **Processo** n° 074/PMCSA-SME/2017. **Natureza do Objeto:** Serviço - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Reforma de um galpão para implantação do centro de educação e cultura do Cabo de Santo Agostinho.. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, nº 142, CEP: 51.130-290, Boa Viagem, Recife/PE. **Valor Total**: **R$ 4.768.508,65** (quatro milhões setecentos e sessenta e oito mil quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos). **Vigência:** 14 (quatorze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de outubro de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1B92F983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 069/FMS/2017. **Processo Licitatório** nº 047/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 040/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, entre outros, para campanhas de vacinação e atividades desenvolvidas pela coordenação de vigilância ambiental. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 09.007.162/0001-26, com sede na Rua Barão de Amaraji, 743 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE. **Valor da Ata**: **R$ 11.154,00** (onze mil, cento e cinquenta e quatro reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AFCA7776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: MEDICAL – MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 069/FMS/2017. **Processo Licitatório** nº 047/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 040/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, entre outros, para campanhas de vacinação e atividades desenvolvidas pela coordenação de vigilância ambiental. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **MEDICAL – MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.779.833/0001-56, com sede na Av. Agamenon Magalhães, nº 3158, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.010-040. **Valor da Ata**: **R$ 1.390,00** (um mil, trezentos e noventa reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F48CBE41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: BH SERVIÇOS E SONORIZAÇÃO LTDA -ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato** n° 029/FMS/2017. **Adesão a Ata de Registro de Preços** nº 025/PMCSA-SECL/2017 ao **Pregão Presencial** nº 052/PMCSA-SECL/2017. **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Locação de equipamentos de som, painel de led e banheiros químicos. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **BH SERVIÇOS E SONORIZAÇÃO LTDA -ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.288.236/0001-29, sediada à AV. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, sala 27, CEP: 53.040-000, Casa Caiada, Olinda/PE. **Valor Atual:** R$ 32.550,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:15B85E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato** n° 030/FMS/2017. **Adesão a Ata de Registro de Preços** nº 022/PMCSA-SECL/2017 ao **Pregão Presencial** nº 052/PMCSA-SECL/2017. **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Locação de tablados e toldos. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.654.099/0001-03, sediada à Rua Boa Vista, nº 340 A, Centro, Juazeiro do Norte/CE. **Valor Atual:** R$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DE92CEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: K & R II PROMOÇÕES E SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato** n° 031/FMS/2017. **Adesão a Ata de Registro de Preços** nº 054/PMCSA-SME/2017 ao **Pregão Presencial** nº 074/PMCSA-SME/2017. **Natureza do Objeto:** Serviços - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Serviços especializados em infraestrutura, decoração floral e ambiental. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **K & R II PROMOÇÕES E SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.237.961/0001-08, com sede na Rua Senador Paulo Guerra, nº 46, Pancó – Igarassu/PE, CEP: 53.630-840. **Valor Atual:** R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5C7E7C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: D&A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato** n° 028/FMS/2017. **Adesão a Ata de Registro de Preços** nº 024/PMCSA-SECL/2017 ao **Pregão Presencial** nº 052/PMCSA-SECL/2017. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de armários e estantes de aço, para o arquivo central. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **D&A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.057.261/0001-18, com sede na Rua Dois Irmãos, nº 16, Lot. S. Marcos, CEP: 53.615-455, Sitio dos Marcos, Igarassu/PE. **Valor**

Atual: R$ 19.095,00 (dezenove mil e noventa e cinco reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:58229555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - LOCADORA: MARIA DA PENHA RAMALHO SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato** n° 026/FMS/2017. **Dispensa** nº 008/FMS/2017, **Processo Licitatório** nº 053/FMS/2017. **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Locação do imóvel situado à Avenida I, s/nº - Quadra 03, Setor 02 – Enseadas dos Corais – Cabo de Santo Agostinho, a ser destinado ao funcionamento da unidade de saúde da família de Enseadas dos Corais. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locadora**: **MARIA DA PENHA RAMALHO SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.801.684-04. **Valor Total:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9F6B7DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: JR ARAÚJO DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato** n° 096/PMCSA-SME/2017. **Adesão a Ata de Registro de Preços** nº 101/PMCSA-SME/2017 ao **Pregão Presencial** nº 097/PMCSA-SME/2017. **Natureza do Objeto:** Contratação **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa para desenvolvimento de metodologia de Educação Emocional e Social. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **JR ARAÚJO DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.998.691/0001-72, com sede na Rua São José, 1879 – Jardim Sumaré, CEP: 14.025-180 – Ribeiro/SP. **Valor Atual:** R$ 7.377.448,00 (sete milhões, trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e oito reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Novembro de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:98D64C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Gabinete do Prefeito, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato** n° 101/PMCSA-GAPRE/2017. **Adesão a Ata de Registro de Preços** nº 062/2017 ao **Pregão Presencial** nº 060/2017 da Secretaria Executiva de Comunicação Social. **Natureza do Objeto:** Aquisição. **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de quatro computadores para atender o gabinete do prefeito. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.790.994/0001-55, com sede na Rua Bahia, 30 C, Jordão – Recife/PE, CEP: 51.250-370. **Valor Atual:** R$ 18.360,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Dezembro de 2017.

JOSÉ FERNANDES MOURA
Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9267EBE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato** n° 002/CABOPREV/2017. **Adesão ao Pregão Presencial** nº 001/CABOPREV/2017. **Natureza do Objeto:** Consultoria. **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Consultoria previdenciária, visando atender aos dispositivos da Portaria MPS 403/2008. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.374.237/0001-81, com sede na AV. Washington Soares, 1400, Sala 508, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.811-34. **Valor Atual:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Novembro de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho
CABOPREV

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:83259238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - LOCADOR: SALOMÃO GOMES BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato** n° 011/FMAS/2017. **Dispensa** nº 008/FMAS/2017, **Processo Licitatório** nº 009/FMAS/2017. **Natureza do Objeto:** Locação. **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Locação do imóvel situado na av. Bom Conselho, nº 316ª – Ponte dos Carvalhos – Cabo de Santo Agostinho/PE. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador**: **SALOMÃO GOMES BARBOSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 136.653.244-91. **Valor Total:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de Novembro de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6CEE4824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - LOCADOR: MARCELO BEZERRA CAVALCANTI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato** n° 100/FMDDCA/2017. **Dispensa** nº 005/FMDDCA/2017, **Processo Licitatório** nº 006/FMDDCA/2017. **Natureza do Objeto:** Locação. **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua José Rego da Silva, nº 113, Vila Social, Contra Mocambo, CEP: 54.510-140. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador**: **Marcelo Bezerra Cavalcanti**, inscrito no CPF/MF sob o nº 334.956.104-72. **Valor Total:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Dezembro de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7E7617CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: MADIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Ata de Registro de Preços nº.** 108/PMCSA-SEARH/2017. **Processo Licitatório** nº 136/PMCSA-SEARH/2017, **Modalidade**: Pregão Presencial n° 104/PMCSA-SEARH/2017. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de sistema de controle de acesso e usuários previamente autorizados, de visitantes e pré agendamento de visitas, de forma Digital Biométrico (para funcionários) e cartão de aproximação para visitantes, para o Centro Administrativo Municipal da Prefeitura do Cabo. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **MADIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.916.557/0001-72, com sede na Av. Diógenes Ribeiro de Lima, n° 2346, Térreo, Alto de Pinheiros/SP. **Valor da Ata**: R$ **94.999,30** (noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de dezembro de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5369C813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESAS: TELEMAR NORTE LESTE S/A

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **10º Termo Aditivo ao Contrato** n° 065/PMCSA-SEARH/2012. **Processo** nº 834/PMCSA-SEARH/2011. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 022/PMCSA-SEARH/2011. **Tramitação**: 2ª CPL - **Natureza do Objeto:** Prorrogação – **Descrição do Objeto:** Prorrogação excepcional do prazo contratual, por mais 3 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias, passando o seu termo final para o dia 31 de dezembro de 2017. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresas**: **TELEMAR NORTE LESTE S/A,** companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79, com sede à Rua Gal. Polidoro, 99, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ e a **OI MÓVEL S/A**, sucessora por incorporação da **TNL PCS S/A**., regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, térreo, parte 2, Brasília/DF. **Valor Atual:** R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de setembro de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B400E3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Logística, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **2º Termo Aditivo ao Contrato** n° 011/PMCSA-SELOG/2017. **Processo Licitatório** nº 009/2016. **Modalidade**: Pregão Eletrônico n° 009/2016. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Adequação – **Descrição do Objeto:** Adequação de planilha orçamentária de serviços contratados, face à necessidade de continuação da execução do objeto. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.654.826/0001-98, com sede na Rua Carneiro Vilela, n° 104, Bairro da Encruzilhada, Recife/PE, CEP: 52.050-030. **Valor Atual: R$ 1.861.515,25** (um milhão e oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2017.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária da Secretaria Executiva de Logística

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8A0F5E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - LOCADOR: EDIONE MARINHO BATISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº.** 027/FMS/2017. **Dispensa** nº 009/FMS/2017, **Processo Licitatório** n° 005/FMS/2017. **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Locação do imóvel situado à BR 101 Sul – KM 35, nº 2770 – Distrito Industrial DIPER – Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do Centro de Referência

da Mulher I. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador**: **EDIONE MARINHO BATISTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 363.557.044-34. **Valor Total**: **R$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BCF39CFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N0 445 / 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, *PREFEITO MUNICIPAL de CARNAÍBA,* no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

Resolve

Art 1º - Nomear os membros que constituirão o GT de trabalho do Projeto Transparência e Participação Social na Gestão Pública Local – CSO LA – 2016-379-690- **Gestão Cidadã**, desenvolvido pela AMUPE, através do Contrato acima descrito com a União Europeia:
1- Srta. Kátia dos Santos Silva (Secretária de Assistência e Inclusão Social - Articulador (a) Municipal).
2- Srta. Alice Moura da Silva (Agente Administrativo -Secretaria de As Assistência e Inclusão Social)
3- Srta. Auxynara Naldayanne Nascimento Pereira (Coordenadora do NASF - Secretaria de Saúde)
4- Sr. José Ivan Pereira (Secretário de Agricultura)
5- Srta. Maria Edna de Andrade (Diretora de Meio Ambiente – Secretaria de Agricultura)
6- Cristiane Siqueira Morato Silva (Coordenadora- Secretaria de Educação)
7- Damião Pereira da Silva Júnior (Procurador Jurídico Municipal)
8- Aparecida Tereza da Silva (Comunidades Quilombolas)
9- Sebastião Neto Laurentino da Silva (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)
10- José Everaldo Rodrigues Patriota (Vereador - Poder Legislativo)
11- Edjanilda Lucia Bezerra Santos (Diretora da Mulher)
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:66E1A77C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação Nº: 070/2017 – **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 029/2017** – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE).**Valor estimadototal **R$ 2.027.595,80 (Dois milhões, vinte e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).** Data e Local da Sessão de Abertura: 03/01/2018 às 08:00h. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado àRua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70(CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087) 3854-1286, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Carnaíba, 18 de Dezembro de 2017

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:7CD930B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Casinhas (PE)**, através do Pregoeiro, informa Processo Licitatório Nº **065/2017** – Pregão Presencial Nº **025/2017**, objetivando **a contratação de empresa especializada no Fornecimento Parcelado de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10) de acordo com a Legislação vigente da ANP, com vistas a necessidades de abastecimento dos veículos automotores que compõe e aqueles que venham a compor a frota Oficial da: Prefeitura Municipal de Casinhas, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, com duração de 12 (doze) meses, para o exercício 2018.** Valor Estimado de **R$ 1.416.912,48 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil novecentos e doze reais e quarenta e oito centavos).** Data e Local da Sessão de Abertura: **03/01/2018** às **09h00min,** na Sala de licitação, sita à Rua Severino Augusto de Miranda, nº s/n, Centro, Casinhas/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: (81) 3634-9156 – (81) 3634-9173 no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por E-mail: cplcasinhas@hotmail.com.

Casinhas/PE, 18 de dezembro de 2017.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Jucelio Silva de Sales
Código Identificador:A2098D04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 041/2017. CPL. Pregão Eletrônico Nº 002/2017. Serviço. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 002/2017, Contratação de empresa para locação de veículos destinados as diversas secretarias do município de Cumaru-PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: lotes 1, 2, 3 e 4: MF Serviços e Locação de Veículos EIRELI- EPP. CNPJ:11.634.427/0001-68, pelo valor de R$888.887,40.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita

Publicado por:
Natália Medeiros Amador
Código Identificador:A526B641

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1167/2017- DÁ-SE O NOME DE BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO AOS LOTEAMENTOS ESTRELA DO NORTE I, II E III EM NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1167/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Dá-se o nome de Bairro Nossa Senhora da Conceição aos Loteamentos Estrela do Norte I, II e III em nossa cidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 025/2017 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominado, conforme croqui em anexo, de Bairro Nossa Senhora da Conceição os Loteamentos Estrela do Norte I, II e III em nossa cidade e dá outras providências.
Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa do referido Bairro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 12 de dezembro de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:5177458A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1165/2017- ALTERA A LEI 1.078, DE 29 DE MAIO DE 2015, QUE ESTABELECE GRATIFICAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1165/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Lei 1.078, de 29 de maio de 2015, que estabelece Gratificação para os profissionais de saúde da atenção básica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Custódia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 017/2017 e Eu sanciono a presente **LEI:**
Art. 1º. A Lei n° 1.078, de 29 de maio de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 3° Farão jus à gratificação criada por esta Lei, os servidores em atividade da Atenção Básica lotados nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF), da Equipe de Núcleo de Apoio da Saúde da Família (NASF) e da Equipe de Saúde Bucal (ESB) e Coordenadores, independente de categoria profissional, dividido de forma equitativa pelas Unidades de Saúde que tenham aderido ao PMAQ, enquanto houver repasse de recursos financeiros para o Munícipio de Custódia, observada o anexo único desta Lei.
§1 - A unidade de saúde que receber o recurso, após a devida avaliação, dividirá de forma equitativa aos servidores, independente de quantos profissionais estejam lotados naquela unidade.
§2 – É vedado ao servidor receber mais de uma gratificação especificada no *caput* deste artigo em razão de exercer mais de um cargo ou função, ainda que em Unidades de Saúde diversas.
Art. 2° O Anexo Único da Lei 1.078, de 29 de maio de 2015, passará a vigorar conforme Anexo Único desta Lei.
Art. 3° Fica revogado o Parágrafo Único do art. 6° da Lei 1.078, de 29 de maio de 2015.Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Custódia, 12 de dezembro de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito do Município de Custódia

LEI Nº 1165/2017
ANEXO ÚNICO

ESCALA DE VALORES REFERENTE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA.

BENEFICIÁRIOS	PORCENTAGEM
GESTÃO/DAB	70%
PROFISSIONAIS*	28%
COORDENADORES**	2%
TOTAL	100%

*UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), DA EQUIPE DE NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) E DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL (ESB)

**COORDENADORES DA ATENÇÃO BÁSICA, COORDENADORES DE SAÚDE BUCAL, COORDENADORES DE PLANEJAMENTO E COORDENADORES DE PNI (PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO)

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:32A2C0EC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1166/2017- DÁ-SE O NOME DE BAIRRO GUARANY AO LOTEAMENTO GUARANY EM NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1166/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Dá-se o nome de Bairro Guarany ao Loteamento Guarany em nossa cidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 024/2017 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominado, conforme croqui em anexo, de Bairro Guarany o Loteamento Guarany localizado em nossa cidade e dá outras providências.
Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa do referido Bairro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 12 de dezembro de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:009F565A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066/2017- DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO, ANULAÇÃO E BAIXA DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 066/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre inscrição, anulação e baixa de restos a pagar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante disposições do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

CONSIDERANDO a necessidade de dar tratamento adequado às despesas inscritas em restos a pagar, para cumprimento da legislação;

CONSIDERANDO que a inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única

Dos Restos a Pagar, Conceitos e Definições

Art. 1º No encerramento do exercício, a parcela da despesa orçamentária que se encontrar devidamente empenhada, mas que ainda não foi paga, será considerada restos a pagar, que se constituirá em dívida flutuante.

§ 1º Nos termos do art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, distingue-se dois tipos de restos a pagar, os:

I - processados;

II - não processados.

§ 2º Os restos a pagar processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento.

§ 3º Os restos a pagar não processados são aqueles em que a despesa orçamentária ainda não completou o estágio da liquidação.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES E BAIXAS DE RESTOS A PAGAR

Seção I

Da Inscrição dos Restos a Pagar

Art. 2º Serão inscritas em restos a pagar processados as despesas liquidadas e não pagas no exercício financeiro, ou seja, aquelas em que o serviço, obra ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo Município contratante, restando apenas o estágio de pagamento.

Art. 3º Serão inscritas em restos a pagar não processados as despesas não liquidadas, quando o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente.

Art. 4º A inscrição de despesa em restos a pagar não processados, limitar-se-á a casos específicos, em consonância com a legislação aplicável.

Parágrafo único. Para atender ao disposto no caput deste artigo, verifica-se quais despesas devem ser inscritas em restos a pagar e anula-se as demais, para depois inscrever-se os restos a pagar não processados.

Art. 5º A inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Para preservar o equilíbrio fiscal, deverão ser assegurados os recursos necessários ao pagamento das despesas que ficarem em restos a pagar, como no caso de convênios e contratos de repasses, onde parcelas dos recursos liberadas e a liberar, aguardam o cumprimento de cronogramas físico-financeiros para efeito de liquidação e pagamento.

Seção II

Das Prescrições, Cancelamentos, Anulações e Baixas de Restos a Pagar

Subseção I

Da Anulação e da Prescrição

Art. 6º. Deverão ser anulados os saldos dos empenhos feitos por estimativa, ao final de cada exercício.

Art. 7º. Prescrevem em 5 (cinco) anos os empenhos inscritos em restos a pagar, nos termos do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

Subseção II

Requisitos para Liquidação de Restos a Pagar

Art. 8º Os credores cujos empenhos, inscritos em restos a pagar não processados, deverão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Decreto, a documentação necessária para comprovação da liquidação da despesa.

§ 1º. A documentação para efeito de liquidação da despesa deverá atender as exigências estabelecidas no art. 63 e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. Decorrido o prazo estabelecido no caput, sem comprovação da liquidação, fica autorizada a anulação dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados, observadas as normas de contabilidade e finanças públicas.

Art. 9º. Os empenhos liquidados não serão cancelados quando o fornecedor de bens e/ou serviços comprovar o cumprimento de sua obrigação de fazer, restando à Administração apenas cumprir com a obrigação de pagar.

Subseção III

Das Situações que Ensejam Cancelamento

Art. 10. A Secretaria de Finanças do Município examinará o montante inscrito em restos a pagar até 31 de dezembro de 2016, conferirá com as notas de empenho existentes e fará revisão na documentação da despesa respectiva, indicando aquelas onde os credores comprovaram, efetivamente, o atendimento das condições para liquidação da despesa e os que não conseguiram comprovar.

Art. 11. Cumprido o disposto no artigo anterior, fica, ainda, o titular da Secretaria de Finanças autorizado a:

I - anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingiram o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos, estabelecido no Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932;

II - anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos e não for possível formalizar a liquidação;

III - anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios;

IV - anular empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em dívida fundada, objeto de parcelamento ou termo de confissão;

V - anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas de dívida de longo prazo, por meio de termos de parcelamento, confissão de dívida ou instrumentos equivalentes;

VI - cancelar importâncias registrados como restos a pagar além dos valores correspondidos pelas nota de empenho existentes, impossibilitando a individualização do credor e a efetiva comprovação da existência da obrigação.

Art. 12. Por meio de Portaria, o Secretário de Finanças determinará a anulação dos empenhos inscritos em restos a pagar que se enquadrarem nos requisitos estabelecidos no art. 11 deste Decreto, devendo ser juntada à referida portaria relação com a identificação de todos os empenhos que serão anulados e os montantes inscritos em restos a pagar que não haja correspondência com as notas de empenho respectivas.

§ 1º De posse da Portaria do Secretário de Finanças os Serviços de Contabilidade ficam autorizados a realizar os respectivos registros contábeis das anulações e cancelamentos respectivos.

§ 2º Caso surja, no exercício seguinte, solicitação de recebimento de importâncias objeto de empenhos anulados, nos termos deste Decreto, será objeto de averiguação em processo administrativo.

CAPÍTULO III

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA RECURSOS VINCULADOS

Seção Única

Dos Restos a Pagar Decorrentes de Despesas com Recursos Vinculados

Art. 13. Deverá ser dado tratamento diferenciado as despesas inscritas em restos a pagar com recursos vinculados, nos termos da legislação aplicável, inclusive decorrentes de transferências voluntárias do Estado ou da União.

Subseção I

Restos a Pagar Vinculados ao Ensino

Art. 14. Para atender ao disposto no § 2º e *caput* do art. 21 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, a inscrição de restos a pagar decorrentes de despesas vinculadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, será limitado aos saldos financeiros existentes na conta do fundo até 31 de dezembro de cada ano, não podendo exceder a 5% (cinco por cento) dos recursos ingressados na conta do FUNDEB no exercício.

Art. 15. Não deverão ser inscritas em restos a pagar despesas vinculadas ao FUNDEB em valores superiores ao saldo financeiro do fundo, para não constituir despesa sem lastro financeiro.

Art. 16. Os empenhos inscritos em restos a pagar vinculados ao ensino, permanecerão vinculados ao ensino para atender ao art. 212 da Constituição Federal e ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).

§ 1º. A anulação de restos a pagar vinculados ao ensino, enseja dedução no percentual das receitas de impostos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino do exercício.

§ 2º. Deverá ser verificado o cumprimento do limite constitucional de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, antes de ser anulado empenho inscrito em restos a pagar vinculado ao ensino.

Subseção II
Restos a Pagar Vinculados à Saúde

Art. 17. A inscrição de empenhos em restos a pagar com recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, também atenderão ao parágrafo único do art. 8º da LRF, no tocante a vinculação.

Art. 18. A anulação de empenhos vinculados aos recursos de saúde, enseja dedução no percentual das receitas de impostos aplicados em ações e serviços públicos de saúde no exercício.

Art. 19. Deverá ser verificado o cumprimento do limite constitucional de 15% (quinze por cento) da receita de impostos incidentes para aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, antes de ser anulado empenho inscrito em restos a pagar vinculado à saúde, para atender as disposições da Lei Complementar nº 141, de 2012.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:4F624981

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067/2017- DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS PARA FECHAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 067, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e administrativos para fechamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e legislação pertinente:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar alguns procedimentos para fechamento do exercício de 2017, de natureza orçamentária, contábil e financeira, para cumprimento das disposições legais e das normas de contabilidade aplicadas ao setor público;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar as providências no âmbito da Administração Direta e Indireta, para a realização dos procedimentos de fechamento de exercício, que facilitarão a elaboração da prestação de contas de 2017;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção I
Dos Procedimentos Gerais

Art. 1º. Este Decreto disciplina procedimentos nas áreas administrativas, orçamentárias, contábeis, financeiras e de gestão fiscal, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, para efeito de fechamento do exercício financeiro de 2017.

Parágrafo único. Os procedimentos detalhados nos artigos seguintes destinam-se a viabilizar o cumprimento das disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e de administração financeira.

Seção II
Dos Créditos Tributários e da Dívida Ativa

Art. 2º. O Setor de Tributação informará ao Setor de Contabilidade os valores que integrarão os balanços e demonstrações contábeis do exercício de 2017, compreendendo:

I - valores dos tributos lançados em 2017;
II - valores dos tributos arrecadados até 29 de dezembro de 2017;
III - valores dos créditos tributários a receber, lançados no corrente exercício, pendentes de pagamento;
IV - valor da dívida ativa tributária inscrita em 2017;
V - valor da dívida ativa tributária paga em 2017;
VI - valor da dívida ativa tributária existente em 29 de dezembro de 2017, discriminada por exercício.

Seção III
Da Geração de Despesas

Art. 3º. Fica desautorizada a geração de despesas novas a partir do dia 22 de dezembro de 2017, até o enceramento do corrente exercício, sem autorização do Prefeito, exceto as despesas necessárias ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e ao art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 2012, relativos à aplicação dos percentuais mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde, com programação autorizada.

Art. 4º. Casos emergenciais e situações de excepcional interesse público que ensejem a realização de despesa após a data limite, estabelecida neste Decreto, necessitam de autorização específica do Prefeito.

CAPÍTULO II
Das Disposições Gerais
Seção I
Dos Empenhos de Despesa

Art. 5º. Fica estabelecida a data limite de 22 de dezembro de 2017, para emissão de Empenhos, ressalvadas as seguintes situações:

I - Contratos e convênios com obrigações ainda neste exercício, com recursos depositados em conta;
II - Despesas de pessoal, incluídos os encargos sociais;
III - Despesas com precatórios e amortização da dívida consolidada pública;
IV - Despesas para acudir situações emergenciais e de excepcional interesse público, ordenadas pelo Prefeito após aceitar as justificativas dos interessados;
V - Despesas para atender ao ensino e à saúde que sejam necessárias ao cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos na legislação.

Art. 6º. Fica estabelecida a data limite de 29 de dezembro de 2017 para anulação de saldos de empenhos estimativos e globais emitidos no corrente exercício, exceto com fontes de recursos vinculados.

Seção II
Dos Pagamentos

Art. 7º. As despesas regularmente liquidadas poderão ser pagas até o dia 29 (vinte e oito) de dezembro de 2017, consoante programação aprovada.

Seção III
Da Dívida Consolidada Pública

Art. 8º. A Secretaria de finanças fará ofícios à CELPE, COMPESA, Receita Federal do Brasil e Caixa Econômica Federal para solicitar que seja fornecida a posição das dívidas que o Município tenha com as concessionárias de água e energia elétrica, INSS, PASEP e FGTS, decorrentes de parcelamentos de débitos, para efeito de conferência, registro e inclusão nos balanços e demonstrações contábeis do exercício de 2017.
§ 1º. Também deverão ser expedidos ofícios as instituições financeiras que realizaram operações de crédito consignado com servidores municipais, para que informem ao Município a posição dos débitos com respectivos credores e valores que são retidos mensalmente.
§ 2º. A Secretaria de Administração conferirá as informações dos bancos com os registros e as folhas de pagamento de pessoal que têm retenções de empréstimos consignados, para aferir a exatidão.
§ 3º. Os ofícios de que trata o caput deste artigo deverão ser expedidos de imediato e monitorados os retornos das informações solicitadas.

Seção IV
Dos Inventários

Art. 9º. Os órgãos encarregados do controle de bens móveis e imóveis e do controle dos materiais de almoxarifado deverão providenciar os inventários respectivos, para entregá-los à Contabilidade até 29 de dezembro de 2017, consoante disposições do art. 96 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
Art. 10. As disposições do art. 9º também abrangem a elaboração de inventários de medicamentos, gêneros alimentícios, material de expediente, material de limpeza e outros nas unidades administrativas municipais.

Seção V
Disposições Gerais

Art. 11. Não deverão ser contraídas despesas que não possam ser pagas integralmente dentro do exercício financeiro ou inscritas em restos a pagar, sem que haja disponibilidade financeira para seu cumprimento.
Art. 12. Tem precedência o pagamento das despesas relativas as contribuições previdenciárias, precatórios, débitos com a União, pessoal e outros estabelecidos em lei.
Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:72FDF84E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 972/2017- RETORNAR A SERVIDORA, SENHORA ELIZETE TENÓRIO

PORTARIA N° 972/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal n°397/90, de 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o dever do ente municipal em sempre atuar objetivando o interesse público e o bem-estar social e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal;
CONSIDERANDO a realização de nova perícia pela juntada médica do Munícipio de Custódia para atestar as condições físicas e psicológicas da servidora;
CONSIDERANDO que a junta médica atesta a ausência de incapacidade laborativa da servidora Elizete Tenório para o exercício de sua função, todavia esta deverá realizar atividades que não lhe exija esforços físicos moderados.
RESOLVE:
Art. 1º Retornar a servidora, senhora **Elizete Tenório,** Professora da Educação Básica, matricula n° 1426-1, portadora da Cédula de Identidade n° 1919586 SSP-PE, inscrita no CPF n° 318.502.944-53, nesta cidade, ao exercício de sua função que não lhe exija esforços físicos moderados, conforme atestado médico emitido pela junta médica do Município de Custódia.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:84239607

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 990/2017- RETORNAR A SERVIDORA, SENHORA MARIA SUELY DA SILVA LIMA

PORTARIA N° 990/2017, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal n°397/90, de 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o dever do ente municipal em sempre atuar objetivando o interesse público e o bem-estar social e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal;
CONSIDERANDO a realização de nova perícia pela juntada médica do Munícipio de Custódia para atestar as condições físicas e psicológicas da servidora;
CONSIDERANDO que a junta médica atesta a ausência de incapacidade laborativa da servidora Maria Suely da Silva Lima para o exercício de sua função.
RESOLVE:
Art. 1º Retornar a servidora, senhora **Maria Suely da Silva Lima,** Auxiliar de Serviços Gerais, matricula n° 1811-1, portadora da Cédula de Identidade nº 3994827 SSP-PE, inscrita no CPF n° 598.588.344-20, nesta cidade, ao exercício de sua função de origem normalmente, conforme atestado médico emitido pela junta médica do Município de Custódia.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:B7D6783B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1019/2017- PERMANECER A SERVIDORA, SENHORA FRANCISCA MARIA DA SILVA, CONFORME ATESTADO MÉDICO EMITIDO PELA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, SENDO REAVALIADA DENTRO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

PORTARIA N° 1019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal n°397/90, de 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o dever do ente municipal em sempre atuar objetivando o interesse público e o bem-estar social e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO a realização de nova perícia pela juntada médica do Munícipio de Custódia para atestar as condições físicas e psicológicas da servidora;
CONSIDERANDO que a junta médica atesta a ausência de incapacidade laborativa da servidora Francisca Maria da Silva para o exercício de sua função.
RESOLVE:
Art. 1º Permanecer a servidora, senhora **FRANCISCA MARIA DA SILVA,** Professora da Educação Básica, matricula n° 1844-1, portadora da Cédula de Identidade n° 3470804 SSP-PE, inscrita no CPF n° 611.711.744-20, nesta cidade, conforme atestado médico emitido pela junta médica do Município de Custódia, sendo reavaliada dentro de 90 (noventa) dias.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:053EEB36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1018/2017- RETORNAR A SERVIDORA, SENHORA LUCIENE ALVES DINIZ BENTOAO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO DE ORIGEM NORMALMENTE, CONFORME ATESTADO MÉDICO EMITIDO PELA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA.

PORTARIA N° 1018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal n°397/90, de 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o dever do ente municipal em sempre atuar objetivando o interesse público e o bem-estar social e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal;
CONSIDERANDO a realização de nova perícia pela juntada médica do Munícipio de Custódia para atestar as condições físicas e psicológicas da servidora;
CONSIDERANDO que a junta médica atesta a ausência de incapacidade laborativa da servidora Luciene Alves Diniz Bento para o exercício de sua função.
RESOLVE:
Art. 1º Retornar a servidora, senhora **Luciene Alves Diniz Bento,** Auxiliar Administrativo Educacional, matricula n° 1784-1, portadora da Cédula de Identidade n° 3839843 SSP-PE, inscrita no CPF n° 583.968.964-53, nesta cidade, ao exercício de sua função de origem normalmente, conforme atestado médico emitido pela junta médica do Município de Custódia.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:710A3CC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1017/2017- PERMANECER A READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DA SERVIDORA PATRÍCIA RODRIGUES PINTO LOPES MACEDO

PORTARIA N° 1017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal n°397/90, de 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o dever do ente municipal em sempre atuar objetivando o interesse público e o bem-estar social e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a servidora Patrícia Rodrigues Pinto Lopes Macedo está readaptada;
CONSIDERANDO a realização de nova perícia pela juntada médica do Munícipio de Custódia para atestar as condições físicas e psicológicas da servidora;
CONSIDERANDO que a junta médica atesta que a servidora deverá permanecer na função readaptada, sendo reavaliado dentro de 90 (noventa) dias.
RESOLVE:
Art. 1º Permanecer a readaptação temporária da servidora **Patrícia Rodrigues Pinto Lopes Macedo**, Professora da Educação Básica, matricula n° 2277-1, portadora da Cédula de Identidade n° 4511248 SSP-PE, inscrita no CPF n° 863.480.434-87, nesta cidade, conforme atestado médico emitido pela junta médica do Município de Custódia, sendo reavaliada dentro de 90 (noventa) dias.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:7CDAC700

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1016/2017- RETORNAR A SERVIDORA, SENHORA MARIA FRANCISCA SILVA CAMPOSAO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO DE ORIGEM, CONFORME ATESTADO E LAUDO MÉDICO EMITIDO PELA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA.

PORTARIA N° 1016, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal n°397/90, de 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o dever do ente municipal em sempre atuar objetivando o interesse público e o bem-estar social e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal;
CONSIDERANDO a realização de nova perícia pela junta médica do Munícipio de Custódia para atestar as condições físicas e psicológicas da servidora Maria Francisca Silva Campos no dia 06/12/2017;
CONSIDERANDO o Laudo da junta médica que atestou que a servidora deverá retornar as suas atividades com as restrições recomendadas pelo Médico assistente, devendo evitar atividades laborativas que exijam agachasse, passar muito tempo em pé e carregar peso.
RESOLVE:
Art. 1º Retornar a servidora, senhora **Maria Francisca Silva Campos,** Professora da Educação Básica, matricula n° 1975-1, portadora da Cédula de Identidade n° 4149185 SSP-PE, inscrita no CPF n° 698.861.724-87, nesta cidade, ao exercício de sua função de origem, conforme atestado e laudo médico emitido pela junta médica do Município de Custódia.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:0AA6BC24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1014/2017- CONCEDER LICENÇA MÉDICA PELO PERÍODO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A SERVIDORA CLEUDIANE ROSENA DA SILVA

PORTARIA N° 1014, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal n°397/90, de 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o dever do ente municipal em sempre atuar objetivando o interesse público e o bem-estar social e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal;
CONSIDERANDO a realização de nova perícia pela junta médica do Munícipio de Custódia para atestar as condições físicas e psicológicas da servidora Cleudiane Rosena da Silva no dia 06/12/2017;
CONSIDERANDO o parecer da junta médica que atestou que a servidora deverá ser afastada pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo reavaliada posteriormente.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Médica pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora **Cleudiane Rosena da Silva,** Agente Comunitário de Saúde , matrícula nº 1960-1, portadora da Cédula de Identidade nº 3709197 SSP-PE, inscrita no CPF nº 693.241.234-91, nesta cidade, subordinada à Secretaria de Saúde, conforme Laudo da Junta Médica, com início da data de 22/11/2017 e término na data 05/01/2018, devendo ser reavaliada pela junta médica após o termo deste período.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:7F51A6E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00060/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017

Processo Nº: 00060/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00031/2017. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Feira Nova. Valor: R$27.600,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 03/01/2018 às 14:00h. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 015. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.feiranova.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova, 18/12/2017.

APARECIDA GOMES DA SILVA
Pregoeira oficial

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:503753A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00061/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2017

Processo Nº: 00061/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00032/2017. Serviço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de cessão e licenciamento de software de Folha de Pagamento e Gerenciamento de Recursos Humanos, implantação do sistema, treinamento e elaboração de DIRF, RAIS E SAGRES-TCE. Valor: R$ 42.400,08. Data e Local da Sessão de Abertura: 08/01/2018 às 09:00h. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.feiranova.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova, 18/12/2017.

APARECIDA GOMES DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:360178A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00002/2017. PROCESSO Nº: 0000012. .INEXIGÍVEL Nº IN00001/2017.

Contrato Nº: 00002/2017. Processo Nº: 0000012. Inexigível Nº IN00001/2017. Serviço. CONTRATAÇÃO DIRETA DA CANTORA ELIANA RIBEIRO, QUE REAZLIZAR-SE-Á NO DIA 17 DE MARÇO, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A TRADICIONAL 70ª FESTA DE SÃO JOSÉ, NESTE MUNICÍPIO.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de .: FEIRA NOVA
13.392.1301.0000 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. Contratado: Eliana Ribeiro Morais de Oliveira. CPF: 090.555.397-75. Valor R$11.567,00. Vigência: de 20/02/2017 a 17/03/2017.

Feira Nova, 20/02/2017.

DANILSON CANDIDO GONZAGA
Prefeito.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:8BAAC172

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 199/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Senhora **CRISTINA MARIA ANTAS DE LIMA**, matrícula nº 495, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** compreendidas entre os dias 01 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 01 de dezembro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

*Republicada por incorreções.

Publicado por:
Saulo José Albuquerque Lima
Código Identificador:81F5FB3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0309/2017 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

EMENTA – Determina recesso administrativo da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as festividades natalinas e festas de fim de ano, bem como o encerramento do semestre letivo 2017.2;

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar recesso administrativo na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, no período de 26 a 31 de dezembro de 2017, retornando as suas atividades em 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B3F3DF83

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0311/2017 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

EMENTA – Determina recesso acadêmico da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as festividades natalinas e festas de fim de ano, bem como o encerramento do semestre letivo 2017.2;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.289/2016, que dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA;

CONSIDERANDO, que o Art. 6º da referida Lei prevê que o período concessivo de férias referente ao cargo de Docente acontecerá de forma coletiva no mês de janeiro.

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar recesso acadêmico na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, no período de 26 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Conceder, férias coletivas de 30 (trinta) dias no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, à todos os Professores lotados nas Unidades Acadêmicas mantidas por esta Autarquia, devendo retornar as suas atividades funcionais no dia 1º de fevereiro de 2018.

I- A concessão das férias especificadas no *caput* deste artigo, fica condicionada ao cumprimento das obrigações acadêmicas e/ou pedagógicas dos docentes, afim de que a Secretaria Geral Acadêmica possa cumprir com o cronograma de matrícula, definido em Edital para ingresso de discentes no semestre letivo 2018.1.

II- Fica sob a responsabilidade das Coordenações Acadêmicas, o acompanhamento da conclusão das atividades realizadas pelos professores vinculados à sua Unidade Acadêmica, devendo a mesma notificar o docente e encaminhar cópia ao Departamento Pessoal para arquivamento em sua pasta funcional.

Art. 3° - O período de gozo de férias da Diretora Geral Acadêmica, dos Coordenadores Acadêmicos e dos Coordenadores Adjuntos será tratado em Portaria específica.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B50CB4BD

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0312/2017 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

EMENTA – Concede férias aos Coordenadores, Direção Geral Acadêmica, Secretária Geral Acadêmica e Presidente desta Autarquia, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.289/2016, que dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA;

CONSIDERANDO, que o Art. 6º da referida Lei prevê que o período concessivo de férias referente ao cargo de Docente acontecerá de forma coletiva no mês de janeiro.

CONSIDERANDO, que o Art. 8º, §1º dispõe que o Professor designado aos cargos que compõem a Estrutura Acadêmica e/ou Pedagógica poderá ser convocado pela Presidência da AESGA, retornar antecipadamente das férias a fim de participar de atividades que vinculem a área de atuação do cargo para o qual foi nomeado.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias aos Coordenadores Adjuntos, Coordenadores Acadêmicos, Direção Geral Acadêmica, Secretária Geral Acadêmica e Presidente da AESGA conforme tabela explicativa abaixo:

SERVIDOR	CARGO / FUNÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Adriana Pereira Dantas Carvalho	Diretora Geral Acadêmica	02.01.2018 a 21.01.2018
Alberto Lobo Pedrosa	Coordenador Adjunto FAHUG	02.01.2018 a 11.01.2018
Ana Cristina Soares A. Sá Barretto	Coordenadora Acadêmica CESPA / Comissão Organizadora do Concurso	02.01.2018 a 08.01.2018
Anna Cecília Sobral Bezerra	Coordenadora Acadêmica de Projetos Educacionais	02.01.2018 a 21.01.2018
Eusileide Suianne R. Lopes de Melo	Presidente da AESGA	02.01.2018 a 08.01.2018
Fabiana Maria Simões Silva Vilar	Coordenadora de Núcleo de Práticas Acadêmicas / Comissão Organizadora do Concurso	02.01.2018 a 08.01.2018
Gabriela Fernanda de A. V. Paiva	Coordenadora Acadêmica Pós Graduação	02.01.2018 a 31.01.2018
Giane Maria de Lira Oliveira	Coordenadora Acadêmica FACEG	02.01.2018 a 21.01.2018
Gustavo de Lira Santos	Coordenador Adjunto Pós Graduação	02.01.2018 a 15.01.2018
José Carlos Gomes de Souza	Coordenador Adjunto de Tecnológico em Administração de Recursos Humanos - FAGA	02.01.2018 a 31.01.2018
Krystal de Acântara Notaro	Coordenara Adjunta de Engenharia Civil – FACEG / Comissão Organizadora do Concurso	02.01.2018 a 08.01.2018
Marcio Bastos Sá Barretto	Coordenador Acadêmico FDG	02.01.2018 a 31.01.2018
Maria Izabel Pereira de S. Correia	Coordenadora de Avaliação Institucional	02.01.2018 a 31.01.2018
Marcílio Reinaux Maia	Coordenador Acadêmico de Arquitetura e Urbanismo - FAHUG	02.01.2018 a 08.01.2018
Nadison José Rodrigues de Araujo	Coordenador de Núcleo de Práticas Acadêmicas	02.01.2018 a 31.01.2018
Ornilo Luiz de S. Lundgren Filho	Coordenador de Núcleo de Práticas Acadêmicas	02.01.2018 a 31.01.2018
Paulo Fernando Falcão da Paixão	Coordenador Adjunto FAGA	02.01.2018 a 31.01.2018
Sandro Wlaudemyr de O. Gomes	Comissão Organizadora do Concurso	02.01.2018 a 08.01.2018
Thayze Pinto Candido Padilha	Coordenadora Acadêmica FAGA	02.01.2018 a 21.01.2018
Veralucia Maria de A. Barbosa	Coordenadora Adjunta de Direito - FDG	02.01.2018 a 21.01.2018
Wanessa Gomes Lopes	Secretária Geral Acadêmica / Comissão Organizadora do Concurso	02.01.2018 a 08.01.2018

Art. 2º - A concessão das férias especificadas no artigo anterior, fica condicionada ao cumprimento das obrigações acadêmicas e/ou pedagógicas dos docentes, a fim de que a Secretaria Geral Acadêmica possa cumprir com o cronograma de matrícula, definido em Edital para ingresso de discentes no semestre letivo 2018.1.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C4C54EB

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0319/2017 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

EMENTA – Exonera servidora de Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.217/2015, de 22 de dezembro de 2015, que cria o Cargo Comissionado Autárquico de Coordenador-Secretário Geral, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a conclusão dos cursos de aperfeiçoamento previstos para o ano de 2017, referente à contrapartida do convênio celebrado entre a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns e a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT;

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar a servidora efetiva **Mariana de Albuquerque Braga Alves, mat. 641-1**, Professora, do Cargo Comissionado Autárquico de Coordenadora-Secretária Geral, símbolo CCA2, lotada na AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de dezembro de 2017.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6698D856

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA 063/2017 AMSTT

Dispõe sobre a interrupção de férias de servidor, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Por necessidade do serviço, fica cancelada as férias do servidor **ADILSON SULENE DOS SANTOS – Mat. nº 7329**, **CPF 026.768.394-46,** lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, a qual foi concedida através da Portaria nº 2205/2017, cuja vigência seria no período de 15/12/2017 à 13/01/2018.

Art. 2º - O referido servidor já recebeu 1/3 (um terço) das suas férias, ficando as mesmas a título de gozo para período oportuno.
.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Garanhuns, 15 de dezembro de 2017.

CUMPRA-SE;
PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente da AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DCA350F9

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA 064/2017 AMSTT

Dispõe sobre a suspensão de férias de servidor, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Por necessidade do serviço, fica **SUSPENSA** as férias do servidor **JADSON TEIXEIRA BORGES – Mat. nº 7309**, **CPF 007.673.254-19,** que exerce a função de Guarda Municipal**, lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT**, a qual foi concedida através da Portaria nº 2191/2017, cuja vigência seria no período de 10/12/2017 à 08/01/2018.

Art. 2º - O referido servidor já recebeu 1/3 (um terço) das suas férias, tendo tirado 08 (oito) dias das mesmas, no período de 10/12/2017 à 17/12/2017, ficando o restante (vinte e dois) dias a título de gozo para período oportuno.
.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com seus efeitos a partir do dia 18/12/2017.

Garanhuns, 15 de dezembro de 2017.

CUMPRA-SE;
PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente da AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:46CE72B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

- PROCESSO Nº 078/2017 - PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 037/2017 – (SRP) - Licitação Eletrônica nº 697967.

- Objeto Nat.: Compras**.**

- Objeto Descri.: O objeto do presente Pregão consiste na FORMAÇÃO DE REGISTO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa(s), para fornecimento por estimativa de ***combustíveis (gasolina, etanol, diesel S10 e diesel comum)*** e lubrificantes, com fornecimento de forma parcelada, para manutenção da frota pertencente às diversas **Secretarias** deste Município, para o **Fundo Municipal de Assistência Social de Iati** e **Fundo Municipal de Saúde,** incluindo a rota Garanhuns/Recife, conforme especificações constantes no termo de referência.

- O valor global máximo aceitável é de **R$ 2.279.344,30 (dois milhões e duzentos e setenta e nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).**

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:
- Local:***site: www.licitacoes-e.com.br***
- Início do acolhimento das propostas: A partir do dia: **19/12/2017** às **13:00** horas.
- Limite para acolhimento das propostas: Às **13:00** horas do dia **04/01/2018.**
- Abertura das Propostas: Às **13:00** horas do dia **04/01/2018.**
- Início da sessão de disputa: Às **13:30** horas e trinta minutos do dia **04/01/2018.**
- Tempo de duração da Fase Eminente de Lances:***05 (cinco) minutos.***
- Referência de tempo:***Horário de Brasília.***

- **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: **www.licitacoes-e.com.br** - Licitação Eletrônicanº**697967.**

- **INFORMAÇÕES:** Na ***Sala da CPL e Equipe de Pregão*** no endereço situada à Av. Sete de Setembro, S/N - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta feira, e pelo e-mail: **cplicitacao.pmiati@gmail.com**.

Iati, 18 de dezembro de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:2174E110

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 089/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 077/2017.
MODALIDADE: Dispensa n° 017/2017.
OBJETO: Locação de Imóvel Rural com fonte de água localizado no Sitio Catolé no município de Iati/PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento d'água deste município de Iati/PE.
CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO FERREIRA SANTOS.
CPF: N° 045.450.724-02.
VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (Um mil reais).
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
VIGÊNCIA: 18/12/2017 à 18/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2017.

Iati, 18 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Ordenador de despesa
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:75E8B246

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2017 JOSIVALDO VERISSÍMO DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 116/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para o servidor **Josivaldo Verissímo da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 15277** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 02 de Janeiro de 2018 e término em de 01 de Fevereiro/2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:BF55224D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2017 MARIA CLAUDIA DA SILVA VIANA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 117/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Maria Cláudia da Silva Viana, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 15304,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 02 de Janeiro de 2018 e término em de 01 de Fevereiro/2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se
Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:6014933C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2017 ANDRÉIA OLIVIA DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 115/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Andréia Olivia da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 15198** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 02 de Janeiro de 2018 e término em de 01 de Fevereiro/2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se
Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:433882D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2017 RISOMAR RODRIGUES DE ANDRADE LIMA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 114/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Risomar Rodrigues de Andrade Lima, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 15370** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 02 de Janeiro de 2018 e término em de 01 de Fevereiro/2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se
Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:548DFE39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2017 MARIA HELENA DA CRUZ OLIVEIRA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 118/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Maria Helena da Cruz Oliveira, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 15303,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 02 de Janeiro de 2018 e término em de 01 de Fevereiro/2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se
Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:B9D397D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2017 SUZANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 119/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Suzana Oliveira do Nascimento, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 15387,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 02 de Janeiro de 2018 e término em de 01 de Fevereiro/2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se
Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:41148A02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2017 MARTA MARIA DOS SANTOS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 120/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Marta Maria dos Santos, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 15327,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 02 de Janeiro de 2018 e término em de 01 de Fevereiro/2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se
Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:25FF0482

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2017 MARY LANE FERREIRA PAES - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 121/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Mary Lane Ferreira Paes, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 15315,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 02 de Janeiro de 2018 e término em de 01 de Fevereiro/2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se
Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:368D1236

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2017 ZORAYA BEZERRA TEIXEIRA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 122/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Zoraya Bezerra Teixeira, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 15399,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 02 de Janeiro de 2018 e término em de 01 de Fevereiro/2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se
Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:2F330A0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2017 DANIELA MARIA DE CASTRO ARRUDA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 123/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Daniela Maria de Castro Arruda, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 15225,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 02 de Janeiro de 2018 e término em de 01 de Fevereiro/2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se
Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:76EB0881

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2017 DAVI DERLAN FABRICIO DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 124/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para o servidor, **Davi Derlan Fabricio da Silva, Guarda Municipal, Mat. 009620,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Segurança Cidadã, pelo período de **02 (dois) meses, iniciando em 02 de Janeiro de 2018 e término em de 01 de Março/2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se
Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:AFBE3B76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2017 ROSINÊS TAVARES DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 105/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Rosinês Tavares da Silva, Auxiliar Administrativo,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 02 de Janeiro de 2018 e término em de 01 de Fevereiro/2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se
Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:E4D0FD1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2017 SANDRA MARIA DA SILVA

PORTARIA Nº 125/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para o servidor, **Sandra Maria da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 15388,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 02 de Janeiro de 2018 e término em de 01 de Fevereiro/2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se
Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:982DB9CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2017 MARIA DA GLÓRIA RAMOS DA SILVA

PORTARIA Nº 107/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Maria da Glória Ramos da Silva, Agente Comunitário de Saúde,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 02 de Janeiro de 2018 e término em de 01 de Fevereiro/2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se
Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:1B22A912

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2017 SEVERINA ANGELA DAMASCENA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 103/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Severina Angela Damascena, Auxiliar de Serviços Diversos,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **06 (seis) meses, iniciando em 01 de Dezembro de 2017 e término em de 30 de Junho/2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se
Igarassu (PE), 30 de Novembro de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:D2B870DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2017 IRIS CRISTINA DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 104/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Iris Cristina da Silva, Agente Comunitário de Saúde,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 02 de Janeiro de 2018 e término em de 01 de Fevereiro/2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se
Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:65B836A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2017 ELEONORA ALENCAR MELO ROLIM - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 106/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Eleonora Alencar Melo Rolim, Agente Comunitário de Saúde,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 02 de Janeiro de 2018 e término em de 01 de Fevereiro/2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se
Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:CD887D45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2017 MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

PORTARIA Nº 108/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE
I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Maria da Conceição da Silva, Agente Comunitário de Saúde,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 02 de Janeiro de 2018 e término em de 01 de Fevereiro/2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se
Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:A92C6D1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2017 EVANIA MARIA RODRIGUES MIRANDA - LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 109/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Evania Maria Rodrigues Miranda, Agente Comunitário de Saúde,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 02 de Janeiro de 2018 e término em de 01 de Fevereiro/2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se
Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:55032A07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2017 VANIZE FELIX MARINHO - LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 110/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE
I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Vanize Felix Marinho, Agente Comunitário de Saúde,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 01 de Janeiro de 2018 e término em de 30 de Janeiro/2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se
Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:588ACD6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2017 EDILENE MARIA BARBOSA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 111/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Edilene Maria Barbosa R. Costa, Agente Comunitário de Saúde,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 01 de Janeiro de 2018 e término em de 30 de Janeiro/2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se
Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:C923C531

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2017 EUNICE OLIVEIRA DA SILVA BARROS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 113/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Eunice Oliveira da Silva Barros, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 15228** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **02 (dois) meses, iniciando em 01 de Janeiro de 2018 e término em de 28 de Fevereiro/2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se
Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:80C7024D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2017 IRANI MELO DE CARVALHO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 112/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Irani Melo de Carvalho, Agente Comunitário de Saúde,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 01 de Janeiro de 2018 e término em de 30 de Janeiro/2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se
Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:2D884AF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148.2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00148/2017. Processo Nº: 083/2017. CPL. Convite Nº 00011/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de Empresa Especializada para Construção de Praça Central, por período de 06 (seis) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE . DOTAÇÃO: Recurso Estadual - Emenda - Município de Iguaracy: . Recursos previstos no QDD 2017 Secretaria Municipal de Obras 1545100192.063 44905100. Contratado: Costa Lira Servicos e Transportes Ltda - EPP. CNPJ: 17.614.228/0001-74. Valor R$ 52.529,64. Vigência: de 15/12/2017 a 15/06/2018.

Iguaracy, 15/12/2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito Municipal. (*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:22A4C461

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 008 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de fornecimento parcelado de Material Gráfico, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:
www.iguaracy.pe.gov.br - 22/09/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 22/09/2017; Site da AMUPE - Diário Oficial dos Municípios do Estado de P - 22/09/2017; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 22/09/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: CAMPELO COMUNICACAO & ARTE LTDA - ME - CNPJ: 19.840.864/0001-40; GRAFICA PALMEIRAS LTDA - ME - CNPJ: 01.222.778/0001-08; J M DA SILVA - GRAFICA - ME - CNPJ: 14.889.981/0001-84; J P G RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME - CNPJ: 04.315.767/0001-60; M M RAMOS DA SILVA - ME - CNPJ: 27.084.076/0001-07; ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME - CNPJ: 10.359.279/0001-58.* **Às 14:15 horas do dia 15/12/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e após a conclusão e divulgação desta etapa e analisados os elementos apresentados o Pregoeiro passou a informar: ***Licitantes melhores classificados na fase de lances verbais inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatário: GRAFICA PALMEIRAS LTDA - ME; J M DA SILVA - GRAFICA - ME; CAMPELO COMUNICACAO & ARTE LTDA - ME; M M RAMOS DA SILVA - ME.*** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. ***Considerações do Pregoeiro: Após analisar as documentações em anexas das Empresas ora classificadas na Fase de Lances, restou constatado que: As Empresas ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME e JPG RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME estão HABILITADAS, todavia, às Empresas MM RAMOS DA SILVA - ME (atestado de capacidade técnica sem autenticação e certidão de falência e concordata incompleta), JM DA SILVA GRAFICA (certidão de falência e concordata incompleta), GRAFICA PALMEIRA LTDA - ME (certidão de falência e concordata incompleta) e CAMPELO COMUNICAÇÃO E ARTE LTDA (ausência de diversos itens, tendo em vista que misturou ao seu envelope documentos da Empresa Fernando dos Santos Mafra que possui CNPJ diverso da credenciada), resta INABILITADAS pelos motivos descritos, restando concedido e aguardado prazo recursal, e posteriormente será agendada nova data para negociação dos itens ora inabilitados.*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:D220C996

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 005 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Terceirização de Mão de Obra (Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais), por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 21/09/2017;
www.iguaracy.pe.gov.br - 21/09/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 21/09/2017; Site da AMUPE - Diário Oficial dos Municípios do Estado de P - 22/09/2017; Diário Oficial da União - DOU - 22/09/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: AKYLLES SOUSA DO NASCIMENTO - ME - CNPJ: 14.601.896/0001-79; AVLIS MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP - CNPJ: 20.228.395/0001-91; AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 17.325.974/0001-48; BRASERV SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.891.578/0001-00; CLEAN MASTER TERCEIRIZAÇAO DE SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 14.346.629/0001-00; CONSTRUTORA NOGUEIRA DE CARVALHO E CIA LTDA - ME - CNPJ: 13.675.447/0001-02; COSTA LIRA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - EPP - CNPJ: 17.614.228/0001-74; D SERV LOCACAO DE MAO DE OBRA E COMERCIO LTDA. - ME - CNPJ: 11.589.621/0001-79; DINAMERICA SERVICOS GERAIS EIRELI - ME - CNPJ: 04.225.216/0001-06; DOMINANTE COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA - EPP - CNPJ: 24.126.948/0001-56; E A L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP - CNPJ: 09.636.124/0001-32; E. U. S. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 07.271.503/0001-40; EDSERV LOCACOES E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - ME - CNPJ: 09.282.163/0001-89; ENCOLSERG SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.009.079/0001-06; EUCLIDES DA S RABELO - ME - CNPJ: 12.219.232/0001-14; EXECUTE TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 27.612.755/0001-01; GESTAO DE TERCEIRIZACAO EM SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 11.457.039/0001-59; LEMON TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 10.627.870/0001-49; M. A. MAO DE OBRA EM GERAL LTDA - ME - CNPJ: 12.816.401/0001-01; MARIM*

CONSTRUCOES & SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME - CNPJ: 04.574.880/0001-60; MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 03.651.527/0001-74; O.R. TERCERIZACAO & SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 08.727.425/0001-09; ORIOM SERVICOS E PUBLICIDADE LTDA - ME - CNPJ: 13.103.324/0001-05; PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI - CNPJ: 02.633.574/0001-22; PESSOAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 35.346.147/0001-12; POOL RECIFE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 02.951.247/0001-19; RMC SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME - CNPJ: 07.188.544/0001-78; SAILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 05.001.494/0001-42; SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO EIRELI - ME - CNPJ: 21.179.250/0001-00; SOLSERV SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 14.056.350/0001-84; ULTRA SERV TERCEIRIZACOES EM SERVICOS E MAO DE OBRA EIRELI - CNPJ: 14.826.703/0001-88; UNILIMP EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 10.468.268/0001-06; VIRTUS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 09.625.853/0001-93. **Às 16:15 horas do dia 15/12/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: ***Licitantes desclassificados por sua proposta não atender as exigências contidas no instrumento convocatório: AVLIS MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP; AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME; BRASERV SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP; CLEAN MASTER TERCEIRIZAÇAO DE SERVIÇOS EIRELI - ME; D SERV LOCACAO DE MAO DE OBRA E COMERCIO LTDA. - ME; DINAMERICA SERVICOS GERAIS EIRELI - ME; DOMINANTE COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA - EPP; E. U. S. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME; ENCOLSERG SERVICOS LTDA - EPP; EUCLIDES DA S RABELO - ME; EXECUTE TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - EPP; LEMON TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - EPP; M. A. MAO DE OBRA EM GERAL LTDA - ME; ORIOM SERVICOS E PUBLICIDADE LTDA - ME; PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI; PESSOAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI - ME; POOL RECIFE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; RMC SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME; SOLSERV SERVICOS EIRELI - ME; UNILIMP EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS EIRELI - ME; VIRTUS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI - ME.*** *Sessão pública suspensa. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial, após encerrado prazo recursal. Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro.* Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. ***Considerações do Pregoeiro: Após analise por parte desta CPL de todas às propostas em anexo aos autos, restou decidido: CLASSIFICAR às propostas de preços das Empresas - AKYLLES SOUSA DO NASCIMENTO - ME; CONSTRUTORA NOGUEIRA DE CARVALHO E CIA LTDA; COSTA LIRA E SERVIÇOS TRANSPORTES LTDA EPP; EAL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP; EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS; GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA - EPP; MARIM - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS; OR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; SAILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS; SHALON TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS e ULTRA TERCEIRIZAÇÃO SERV. Neste mesmo sentir, DESCLASSIFICAR às propostas de preços da Empresas - AVLIS MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA (inconsistência nos valores apresentados nas planilhas não batem com o valor real); AVM EMPREENDIMENTOS (apresentação de planilha de composição em desacordo, inclusive sem assinatura); BRASERV SERVIÇOS (inconsistência nos valores apresentados nas planilhas não batem com o valor real); CLEAN MASTER TERCEIRIZAÇÃO (inconsistência nos valores apresentados nas planilhas não batem com o valor real e apresentação de planilha de composição em desacordo); D-SERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E COMERCIO (inconsistência nos valores apresentados nas planilhas não batem com o valor real e ausencia de planilha de composição do item II); DINAMERICA SERVIÇOS GERAIS - ME (apresentação de planilha de composição em desacordo no montante A sem que haja devida justificativa); DOMINANTE COMERCIO E SERVIÇOS (inconsistência nos valores apresentados nas planilhas não batem com o valor real); EUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP (inconsistência nos valores apresentados nas planilhas não batem com o valor real e ausencia de planilha do item 1); ENCOLSERG SERVIÇOS LTDA (inconsistência nos valores apresentados nas planilhas não batem com o valor real); EUCLIDES DA SIlVA RABELO - ME (inconsistência nos valores apresentados nas planilhas não batem com o valor real e apresentação de planilha de composição em desacordo); EXECUTE SERVIÇOS (apresentação de planilha de composição em desacordo e sem assinatura); LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS (inconsistência nos valores apresentados nas planilhas não batem com o valor real); MA SERVIÇOS (inconsistência nos valores apresentados nas planilhas não batem com o valor real e apresentação de planilha de composição em desacordo); ORION SERVIÇOS E PUBLICIDADE (inconsistência nos valores apresentados nas planilhas não batem com o valor real, apresentação de planilha de composição em desacordo e sem assinatura); PERNAMBUCO CONSERVADORA (inconsistência nos valores apresentados nas planilhas não batem com o valor real); PESSOAL ENGENHARIA E SERVIÇOS (inconsistência nos valores apresentados nas planilhas não batem com o valor real); POOL RECIFE (apresentação de planilha de composição em desacordo no montante A sem justificativa); RMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (inconsistência nos valores apresentados nas planilhas não batem com o valor real); SOLSERV SERVIÇOS (inconsistência nos valores apresentados nas planilhas não batem com o valor real); UNILIMP SERVIÇOS MEIOS LTDA (proposta emitida em papel timbrado de outro licitante) e VIRTUS ADMINISTRADORA (apresentação de planilha de composição em desacordo).*** **AGUADE-SE PRAZO RECURSAL PARA CONTINUIDADE DO CERTAME.** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:DD5A6A44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 15/12/2017, no seguinte P.L. nº 060/2017 – TOMADA DE PREÇOS n° 001/2017. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope n° 01– **JESUS LISCELIO LEITE CALLOU - ME**, sediada na rua Gregório Ramos, nº 33 – Centro – Alegrete do Piauí – PI, Inscrita no CNPJ nº 17.052.294/0001-06, no item 01 do anexo I do Edital. Ipubi – PE, 15 de dezembro de 2017.

WILSON ALVES DA SILVA
Pres. CPL
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:6BA600FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O presidente da CPL, torna público o resultado do Julgamento de Habilitação no Processo Licitatório nº 059/2017- Concorrência 001/2017, ocorrido no dia 18/12/2017, após análise da documentação e julgamento da habilitação a CPL, decidiu: **HABILITAR** a empresa envelope nº 01- **Construtora e Locadora M & M – EPP, CNPJ nº 10.528.956/0001-14**, por ter cumprido todos os requisitos do edital e **INABILITAR** a empresa envelope nº 02- **RETA Construções e Serviços EIRELE-ME, CNPJ nº 19.744.104/0001-39**, por não apresentar a documentação exigida no item 3.14 do edital, por conseguinte, descumprindo a cláusula do edital e a empresas envelope nº 02- **COFEM construções serviços tecnologia e locações EIRELE-ME, CNPJ nº 17.440.286/0001-29**, por não apresentar a documentação exigida no item 3.14 do edital, por conseguinte, descumprindo cláusula do edital. Ficando todos cientes das decisões e do prazo recursal. Ficando desde já marcada a data de 12.01.2018 às 08:00h, para continuação dos trabalhos e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.

Ipubi-PE, 18 de dezembro de 2017,

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:9DED15AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00153/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00066/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00066/2017, para registro de preços para posterior contratação da aquisição de veículos à serem utilizados nos serviços públicos do Município, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Eugeniano Automoveis Ltda. CNPJ: 20.554.993/0001-50, pelo valor de R$255.000,00.

Itapetim, 15/12/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:8A60F818

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00217/2017. Processo Nº: 00153/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00066/2017. Compra. registro de preços para posterior contratação da aquisição de veículos à serem utilizados nos serviços públicos do Município. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 339039 Material de Consumo . Contratado: Eugeniano Automoveis Ltda. CNPJ: 20.554.993/0001-50. Valor R$255.000,00. Vigência: de 15/12/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 15/12/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:8AF6BB41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00165/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00016/2017. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00016/2017, para Contratação de empresa especializada para requalificação das praças do centro urbano do município, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Esuta Empreendimentos e Serviços Ltda. CNPJ: 28.018.256/0001-45, pelo valor de R$28.080,65.

Itapetim, 15/12/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:61EEF8A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00216/2017. Processo Nº: 00165/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00016/2017. Obra. Contratação de empresa especializada para requalificação das praças do centro urbano do município . DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 351/16, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2017, em: Unidade Orçamentária:
4001 - Secretaria de Infraestrutura
449051 - Obras e Instalações 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . Contratado: Esuta Empreendimentos e Serviços Ltda. CNPJ: 28.018.256/0001-45. Valor R$28.080,65. Vigência: de 15/12/2017 a 15/01/2018.

Itapetim, 15/12/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:5D537A16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2017

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº **35.542.612/0001-90**, para Prestação de serviços jurídicos em defesa do Município de Itaquitinga/PE visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados a título de FUNDEF – valor mínimo anual por aluno, fundamentado no Art. 25, II, CC c/ Art.13, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Itaquitinga - PE, 13 de novembro de 2017.

JEANE DE FÁTIMA DE FREITAS FERREIRA
Presidente da CPL.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 005/2017**, nos termos do Art. 25, II, CC c/ Art.13, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Itaquitinga - PE, 13 de novembro de 2017.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:53DCB4FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2017

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação de **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº **35.542.612/0001-90**, para o Revisionamento e recuperação da Contribuição ao RGPS e/ou ao RPPS em razão de seu recolhimento/cobrança sobre verbas e rubricas que não compõem a

base de cálculo previdenciária, fundamentado no Art. 25, II, CC c/ Art.13, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Itaquitinga - PE, 13 de novembro de 2017.

JEANE DE FÁTIMA DE FREITAS FERREIRA
Presidente da CPL.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2017**, nos termos do Art. 25, II, CC c/ Art.13, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Itaquitinga - PE, 13 de novembro de 2017.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:2F46A7E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO-PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2017 FMS**

-Processo Licitatório N°: 011/2017
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Convite: 002/2017
-Objeto Nat.: Prestação de Serviço
-Objeto Descr.: Contratação dos Serviços de Impressão de Material Gráfico, destinados a Secretaria de Saúde do município de João Alfredo-PE, conforme relação do Termo de Referência do edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.
-Contratado: **Gráfica Agreste LTDA - EPP**, CNPJ: **11.364.536/0001-02**.
Valor Contratado: **R$ 72.957,00 (setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais)**, Data da assinatura 07/12/2017
Obs: O presente contrato tem vigência por 3 (três) meses contados a partir da sua assinatura

João Alfredo, 18 de dezembro de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:EE8F6DE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 171/2017
Nº Processo: 014/2017. Pregão Presencial Nº 007/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CNPJ contratado: 03.264.833/0001-58.Contratado: CARUARU OXIGENIO LTDA Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIKENTO DE OXIGENIO GASOSO PARA USO MEDICINAL NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 50.700,00. Data de Assinatura: 06/11/2017.

PAULO ROBERTO C. GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:EDCF4DC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e Contratos referente ao Processo Licitatório nº 06/2017, Pregão Eletrônico nº 03/2017, cujo objeto é a aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica destinado ao atendimento da Secretaria de Saúde deste Município, que a comissão declarou vencedora as propostas apresentada pela as empresas: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ n° 14.905.502/0001-76, com valor global de R$ 26.005,00 (vinte e seis mil e cinco reais), LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, CNPJ nº 23.706.033/0001-57, com valor global de R$ 56.722,17 (cinquenta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), ODONTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 12.395.255/0001-80, com um valor global de R$ 44.717,00 (Quarenta e quatro mil setecentos e dezessete reais), SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ n° 00.895.119/0001-70, com um valor global de R$ 212.081,70 (duzentos e doze mil oitenta e um reais e setenta centavos). Portanto as mesmas são declaradas homologadas e contratadas através dos contratos n° 59/2017, 60/2017, 61/2017 e 62/2017. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 30 de novembro de 2017.

DANIELLE CRISTINA DA ROCHA LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:247DA28F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e Contratos referente ao Processo Licitatório nº 02/2017, Pregão Presencial nº 02/2017, cujo objeto é o contratação de empresa para confecções de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Programa Saúde Bucal, Epidemiologia e dos Postos de Saúde da Família (PSFs) e CAPS deste Município, que a comissão declarou vencedora as propostas apresentada pela as empresas: **JM DA SILVA – GRAFICA - ME**, CNPJ n° 14.889.981/0001-84, com valor global de R$ 23.375,00 (vinte e três mil trezentos e setenta e cinco reais) e **MARIA L. CAMINHA DA SILVA ME**, CNPJ nº 18.658.386/0001-99, com valor global de R$ 8.328,00 (oito mil trezentos e vinte e oito reais), **GRÁFICA AMORIM LTDA ME, CNPJ n°** 26.850.269/0001-50, com um valor global de R$ R$ 3.335,00 (três mil trezentos e trinta e cinco reais), e **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME, CNPJ n°** 10.359.279/0001-58, com um valor global de R$ R$ 1.815,50 (um mil oitocentos e quinze reais). Portanto as mesmas são declaradas homologadas e contratadas através dos contratos n° 36/2017 e 37/2017. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 21 de novembro de 2017

DANIELLE CRISTINA DA ROCHA LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:66B80354

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS
REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2017

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e Contratos referente Processo Licitatório n° 01/2017 na modalidade Pregão Presencial nº. 01/2017, que tem como objetivo a contratação de empresa para locações e execuções nos serviços dos seguintes equipamentos: montagem e desmontagem de palco de grande, médio e pequeno porte, sonorização de grande, médio e pequeno porte, iluminação para palco de grande, médio e pequeno porte, banheiros químicos, tendas, geradores de energia, fechamentos, disciplinadores, estrutura de box truss (pórticos de alumínio), e pessoal de apoio (seguranças), para as Festividades do Município durante o exercício 2017, que a comissão de licitação declarou vencedoras as empresas: KARINA DE LIMA ARCOVERDE - ME, CNPJ n º 04.638.333/0001-00, com um valor global de R$ R$ 356.420,00 (trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte reais), e MARCELO PRODUÇÕES E EVENTOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 20.831.339/0001-47, com um valor global de R$ R$ 66.150,00 (sessenta e seis mil cento e cinquenta reais) Portanto as mesmas são declaradas homologadas e contratadas através dos Contratos nº 37/2017 e 38/2017. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 21 de janeiro de 2017.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:15459747

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO N° 06/2017

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e Contrato referente Processo Licitatório n° 06/2017 na modalidade Pregão Presencial nº. 04/2017, que tem como objetivo a contratação de empresa do ramo especializado para o fornecimento parcelado de combustível, óleo lubrificante diesel/gasolina, filtro diesel/gasolina e óleo hidráulico para os veículos automotores a serviço das Secretarias de: Educação, Serviços Públicos e Agricultura deste Município, que a Comissão declarou vencedora a proposta apresentada pela a empresa: POSTO JUCATIENSE LTDA - EPP, CNPJ n º 07.620.689/0001-04, com um valor global de R$ 1.041.701,90 (um milhão quarenta e um mil setecentos e um reais e noventa centavos). Portanto a mesma é declarada homologada e contratada através do Contrato nº 47/2017. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 23 de outubro de 2017.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:000B3EBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2017

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e contrato referente ao Processo Licitatório nº 14/2017 Pregão Eletrônico nº 03/2017, cujo objeto é a aquisição parcelada de diversos pneus para os veículos das Secretarias de Educação, Agricultura e Serviços Públicos desde Município, que a Comissão declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa: E CAETANO DA SILVA AUTO PECAS EPP, CNPJ nº 20.963.671/0001-65, com um valor global de R$ 166.339,46 (cento e sessenta e seis mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos). Portanto a mesma é declarada homologada e contratada através do Contrato nº 140/2017. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 17de julho de 2017.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:A71F40E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2017

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e contrato referente ao Processo Licitatório nº 16/2017 Pregão Eletrônico nº 04/2017, cujo objeto é a aquisição parcelada de bebidas lácteas e queijo de coalho, ambos destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino de Educação Básica deste Município, que a Comissão declarou vencedora a proposta apresentada pelas as empresas: J M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS ME, CNPJ nº 17.020.352/0001-01, com um valor global de R$ 28.730,00 (vinte e oito mil setecentos e trinta reais), e ADEMILTON JOSÉ CAVALCANTE ME, CNPJ n° 08.987.355/0001-28, com um valor global de R$ 14.920,90 (quatorze mil novecentos e vinte reais e noventa centavos). Portanto a mesma é declarada homologada e contratada através dos Contratos nº 141/2017 e 142/2017. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 17de julho de 2017.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:AD4015FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
RATIFICAÇÃO ADESÃO Nº 006.2017

RATIFICO a Adesão Nº 00006/2017 a Ata de Registro de Preço Nº 00012/2017. Processo Nº: 00086/2017 Compra. Que objetiva: Adesão nº 00006/2017 em ata de Registro de Preços Nº 00012/2017 da Prefeitura Municipal de Limoeiro cujo objeto é: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelado de Materiais de Construção, Hidráulico e Elétrico para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Limoeiro, da seguinte maneira: Itens: 01, 02, 06, 11, 16, 19, 28, 29, 31, 39, 40, 49, 50, 52, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 66, 67, 69, 71, 72, 76, 77, 79, 81, 86, 90, 91, 100, 101, 102, 103, 121, 122, 129, 130, 133, 134, 136, 137, 139 e 141 – Empresa: L. Goncalves do Nascimento - ME. CNPJ: 13.288.221/0001-59, pelo valor de R$ 24.659, 92.

Limoeiro, 15/12/2017.

VITOR FLAVO DE LIRA SIQUEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)(***)

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:4FA76E36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
EXTRATO CONTRATO Nº 041/2017

Contrato Nº: 00041/2017. Processo Nº: . CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00006/2017 - Ata de Registro de Preços Nº 00012/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00086/2017, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO. Compra. Adesão em virtude de participação em ata de Registro de Preços Nº 00012/2017 da Prefeitura Municipal de Limoeiro cujo objeto é: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelado de Materiais de Construção, Hidráulico e Elétrico para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Limoeiro. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 10 - Saúde 10.301 - Atenção Básica 10.301.0428 - Assistência Médica e Sanitária 10.301.0428.2283.0000 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ 10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10.302.0428 - Assistência Média e Sanitária 10.302.0428.2284.0000 - Manutenção dos Serviços de Saúde - FMS 10.302.0428.2285.0000 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS . Contratado: L. Goncalves do Nascimento - ME. CNPJ: 13.288.221/0001-59. Valor R$24.659,92. Vigência: de 15/12/2017 a 31/12/2017.

Limoeiro, 15/12/2017.

VITOR FLAVO DE LIRA SIQUEIRA.
Secretário Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:24A1B45C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00087/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00013/2017, para Contratação de empresa visando a prestação de serviços de locação de veículos diversos para uso das Secretarias Municipais incluindo o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Faculdade de Ciências da Administração do Limoeiro, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27: Nunes & Nunes Transporte e Locações Ltda - ME. CNPJ: 15.793.445/0001-43, pelo valor de R$2.636.665,32.

Limoeiro, 18/12/2017.

ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:9F574898

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP Nº 024.2017

Processo Nº: 00127/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00024/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00024/2017, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento por Cartão Magnético, por meio de rede credenciada, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Limoeiro, tendo como Órgão Participante o Fundo Municipal de Assistência Social, com fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos novos ou, em casos excepcionais, paralelos de 1ª linha, desde que autorizado pelo Fiscal do contrato, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lotes 1, 2, 3, 4, 5: Link Card Administradora de Beneficios Eireli - EPP. CNPJ: 12.039.966/0001-11, pelo valor de R$1.543.304,79.

Limoeiro, 14/12/2017.

FABIOLA DA MOTA PIMENTEL.
Secretária Municipal de Infraestrutura.(*)(**)

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:AF6E1A6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDIBA-PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS N°. 001/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mirandiba-PE, CNPJ:09.096.662/0001-81, Contratado: **ELDER GIL ALVES DA CRUZ**, CPF: 042.287.424-83. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual contratação de médico cardiologista ou empresa especializada na prestação de serviços cardiológicos, de modo a atender as necessidades da UMMAAC e Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Processo Licitatório FMS nº. 011/2017. Pregão Presencial SRP FMS nº. 006/2017. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 157.400,00. Data de assinatura: 01/12/2017.

MARÍLIA NOVAES TORRES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:601150A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDIBA-PE
EXTRATO DE CONTRATO FMS N°. 017/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mirandiba-PE, CNPJ:09.096.662/0001-81, Contratada: **BARBOSA GALVAO OXIGENIO, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA ME**, CNPJ: 080.181.188/0001-23. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio em gás medicinal para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório FMS nº. 013/2017. Pregão Presencial FMS nº. 007/2017. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 46.600,00. Data de assinatura: 01/12/2017.

MARÍLIA NOVAES TORRES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:CFC7556A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 075 DE 18/12/2017

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 055/2017, editada em 25/10/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26/10/2017, no sentido de conceder pensão por morte, a contar de 03/03/2017, a **MARIA JOSÉ DE LIMA SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 2.754.134 SDS—PE, inscrita no CPF sob o nº 782.826.754-15, beneficiária do ex-servidor PEDRO CAMILO DOS SANTOS, que ocupou o cargo de Guarda Municipal, Grau V, matrícula nº 026047, falecido em 03/03/2017, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com o § 1º, inciso I, do art. 8º, art. 23 e art. 25 todos da Lei Municipal 558/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03/03/2017.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:65463910

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 076 DE 18/12/2017

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Retificar a Portaria nº 032/2017, editada em 30/07/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 02/08/2017, no sentido de conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor do servidor IRAN JOSÉ GONÇALVES, sexo masculino, matrícula nº 25.427, no cargo de Artífice I, Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Moreno, nos termos do art. art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02/08/2017.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:37C3CDFD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 077 DE 18/12/2017

ANULAÇÃO

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

ANULAR a Portaria de nº 021, editada em 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 30 de junho de 2017, e retificada por incorreção no original em 30/06/2017, com publicação em 13 de julho de 2017, que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição em favor do servidor **JAELSON SEVERINO CAMPOS**, matrícula nº 00027..

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:BC579A03

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2017

AVISO DE SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2017 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DO MORENO E NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MORENO/PE.** A Pregoeira comunica aos interessados e convoca os proponentes, para participarem da sessão pública da licitação em referência, onde será divulgado o resultado da fase de classificação e dada a continuidade aos demais atos necessários à consecução do processo, a ser realizada na sala de reuniões da CPL, situada no prédio da Prefeitura, Av. Dr. Sofrônio Portela, nº 3754, Centro-Moreno/PE.. **Data da Sessão: 21/12/2017 às 13h30min.** Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço citado, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail cpl@moreno.pe,gov.br.

Moreno, 18 de Dezembro de 2017.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira Cpl/pmm**.**

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:FBA44F4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
RESOLUÇÃO Nº 1184/2017

RESOLUÇÃO Nº 1184/2017.

Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Sr. ELIEL GOMES.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°Fica outorgado o Título de Cidadão de Olinda ao**Sr.ELIEL GOMES.**

Art. 2°Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 09 de novembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:B0C7D404

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
RESOLUÇÃO N] 1185/2017

RESOLUÇÃO Nº 1185/2017.

Concede o Título de Cidadão de Olinda ao**Sr. CELSO MUNIZ.**

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°Fica outorgado o Título de Cidadão de Olinda ao**Sr.CELSO MUNIZ.**
Art. 2°Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 28 de novembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:0EB3EC5D

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
RESOLUÇÃO Nº 1186/2017

Concede o Título de Cidadã de Olinda a **Sra. JACYRA SALSA DA NÓBREGA CARDOSO.**

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°Fica outorgado o Título de Cidadão de Olinda ao **Sra. JACYRA SALSA DA NÓBREGA CARDOSO.**

Art. 2°Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 28 de novembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:B4B3E34F

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
RESOLUÇÃO Nº 1187/2017.

Concede o Título de Cidadão de Olinda ao **Sr. PLÍNIO ARAÚJO VICTOR.**

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°Fica outorgado o Título de Cidadão de Olinda ao **Sr. PLÍNIO ARAÚJO VICTOR.**

Art. 2°Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 28 de novembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:506707F4

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
RESOLUÇÃO Nº 1188/2017.

RESOLUÇÃO Nº 1188/2017.

Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Sr. JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica outorgado o Título de Cidadão de Olinda ao **Sr. JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS.**

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 30 de novembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:6680C858

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
RESOLUÇÃO Nº 1189/2017

RESOLUÇÃO Nº 1189/2017.

Concede a Medalha do Mérito Aloísio Magalhães ao Sr. CELSO MUNIZ.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°Fica outorgada a Medalha do Mérito Aloísio Magalhães ao**Sr.CELSO MUNIZ.**

Art. 2°Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 12 de dezembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:7AA5566C

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
RESOLUÇÃO Nº 1190/2017

Cria na Câmara Bernardo Vieira de Melo, o Diploma "Aluno Destaque", para os estudantes da rede de ensino municipal de Olinda e dá outras providências.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara *aprovou* ***e*** *promulga* ***a seguinte Resolução:***

Art. 1º Fica criado o Diploma "Aluno Destaque", no início de cada ano letivo para homenagear os estudantes da rede de ensino municipal de Olinda que obtenham os melhores resultados de seus respectivos níveis – fundamental I e II.

Art. 2º O estudante deverá ter a maior média global em seu nível – fundamental I e fundamental II. Havendo empate, o critério utilizado será o de maior nota nas disciplinas de português e matemática, e maio frequência e, se persistir o empate, o diploma será entregue aos respectivos estudantes destaque.

Art. 3º O Diploma "Aluno Destaque" deverá conter o emblema do Município e o emblema da Câmara Municipal sendo confeccionado especialmente para fim expresso nesta lei.

§ 1º No diploma constará o nome do aluno, série que estuda, nome da escola, além da homenagem que lhe está sendo prestada.

§ 2º O diploma será assinado pelo Presidente da Casa Legislativa e pelo Secretário de Educação do Município.

Art. 4º Os alunos escolhidos nos termos desta resolução serão homenageados em Ato Solene, promovido pela Câmara Municipal de Olinda, no início do Ano Letivo Municipal.

Art. 5º O Poder Legislativo poderá firmar convênio com empresas, organizações não governamentais e financeiras, a fim de custear e operacionalizar o programa de que trata a presente resolução.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 12 de dezembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:6A9C0295

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
RESOLUÇÃO Nº 1191/2017

RESOLUÇÃO Nº 1191/2017.

Concede o Título de Cidadão de Olinda aoSr. JOÃO JOSÉ DE LIMA.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°Fica outorgado o Título de Cidadão de Olinda ao**Sr.JOÃO JOSÉ DE LIMA.**

Art. 2°Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 12 de dezembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:3DC5359E

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
RESOLUÇÃO N° 1192/2017

RESOLUÇÃO Nº 1192/2017.

Concede o Título de Cidadão de Olinda aoSr. JOSÉ TAVARES DE LIMA JÚNIOR.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°Fica outorgado o Título de Cidadão de Olinda ao**Sr.JOSÉ TAVARES DE LIMA JÚNIOR.**

Art. 2°Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 12 de dezembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:6EA932B0

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
RESOLUÇÃO Nº 1193/2017

RESOLUÇÃO Nº 1193/2017.

Concede o Título de Cidadã de Olinda a Sra. MICHELE DEL PINO.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°Fica outorgado o Título de Cidadã de Olinda a **Sra. MICHELE DEL PINO.**

Art. 2°Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 12 de dezembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:90B58F47

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
RESOLUÇÃO N] 1194/2017

RESOLUÇÃO Nº 1194/2017.

Concede o Título de Cidadã de Olinda a Sra. KARLA LUÍZA ÁLVARES DOS PRAZERES.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°Fica outorgado o Título de Cidadã de Olinda a **Sra. KARLA LUÍZA ÁLVARES DOS PRAZERES.**

Art. 2°Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 14 de dezembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:E0CEC304

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
RESOLUÇÃO Nº 1195/2017.

RESOLUÇÃO Nº 1195/2017.

Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Sr. GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica outorgado o Título de Cidadão de Olinda ao **Sr. GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS.**

Art. 2°Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 14 de dezembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:3C68A96C

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 1074/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista o Art. 46 da Lei Complementar nº 01/1990**,** bem como Requerimento nº 1.064/2017 datado de 15 de Dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido a partir de 18 de Dezembro do ano em curso, a Senhora **LILIANE BRAGA TRABBOLD** CPF nº 022.124.057-82, Técnica em Contabilidade, lotada no Departamento Financeiro desta Casa Legislativa.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 18 de Dezembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:94B43327

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 316/2017 - PMO - CPL II

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 - SEFAD**. **SERVIÇOS**. **Objeto**: SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA DIGITAL, OFFSET E ELETRÔNICAS A LASER MONOCROMÁTICAS E POLICROMÁTICAS DE DOCUMENTOS COM DADOS VARIÁVEIS, FIXOS E IMAGENS, RELATIVOS A COBRANÇAS DE RECEITAS MUNICIPAIS, INCLUINDO IMPRESSÕES DE CARNÊS DE IPTU, ISS, TAXAS, E DEMAIS RECEITAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. A Pregoeira e Equipe de Apoio declara **HABILITADA** e **VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ: 41.057.324/0001-43**, para Serviços de impressão Gráfica Digital, Offset e Eletrônicas a Laser monocromáticas e policromáticas de Carnês de IPTU, ISS, Taxas e Demais Receitas, no **Valor Global** de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**. A Pregoeira adjudicou o objeto a empresa vencedora.

Olinda, 18 de dezembro de 2017

JANAÍNA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:3F0AB6D4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6022/2017

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Institui a Semana Municipal da Transparência e Combate à Corrupção.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei.
Em, 18 de dezembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º - Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município de Olinda, a "**Semana Municipal da Transparência e Combate à Corrupção",** a ser comemorada na semana que inclui o dia 9 de dezembro de cada ano, data comemorativa ao Dia Internacional de Combate à Corrupção.

Art. 2º - Na Semana Municipal da Transparência e Combate à Corrupção serão desenvolvidas ações educativas através de palestras, seminários, conferências e atividades culturais e de lazer.

Parágrafo único. A Administração Pública Municipal procurará parcerias com os órgãos Estaduais e Federais, instituições de ensino, instituições religiosas, bem como, empresas e entidades prestadoras de serviços, com o intuito de ampliar e fortalecer o controle social e as atividades relacionadas à Semana Municipal da Transparência e Combate à Corrupção.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 28 de novembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO GOMES DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

SAULO HOLANDA R. DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:AE003CCE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6025/2017

Câmara Municipal de Olinda
Olinda Patrimônio da Humanidade

Altera a redação da Lei Municipal nº 5.926, de 23 de janeiro de 2015 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei.
Em, 18 de dezembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º Altera o caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.926, de 23 de janeiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Esta Lei fixa critérios para a concessão de autorização provisória para o funcionamento de bares, restaurantes e similares que, até 31 de agosto de 2017, se encontravam em funcionamento no Sítio Histórico de Olinda em desacordo com a Lei nº 4.849/92."

Art. 2º Fica criado o § 3º do artigo 1º da Lei Municipal nº 5926, de 23 de janeiro de 2015, com a seguinte redação:

§ 3º Os estabelecimentos beneficiados com essa autorização provisória, deverão assinar junto à Secretaria de Meio Ambiente

Urbano e Natural um Termo de Compromisso, que deverá ser afixado em local visível e acessível a todos, contendo os compromissos assumidos quanto: ao horário de funcionamento; ocupação ou não da calçada e qual tipo de mobiliário; tipo e uso de som; descarte do lixo e comercialização com vasilhames de vidro.

Art. 3º O caput e o inciso III do artigo 2º da Lei Municipal nº 5926, de 23 de janeiro de 2015, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica admitido o funcionamento provisório de bares, restaurantes e similares abrangidos pelo art. 1º desta Lei, desde que cumpridas às seguintes exigências:"

"III- A utilização de sonorização interna obedecerá aos limites estabelecidos pela Lei Estadual nº 12.789, de 28 de abril de 2005."

Art. 4º Ficam criados os incisos IV, V e VI ao art. 2º da Lei Municipal nº 5926, de 23 de janeiro de 2015, com a seguinte redação:
"IV – Os estabelecimentos localizados no Sítio Histórico de Olinda poderão utilizar o trecho da calçada do imóvel em que estejam instalados, desde que o uso respeite a passagem de pedestres e cadeirantes."

"V – É terminantemente proibida a comercialização de produtos em embalagens de vidro, nas ruas e calçadas do Sítio Histórico de Olinda, assim como qualquer espécie de comércio por meio de automóveis estacionados nesses locais."

"VI – Os estabelecimentos que comercializem em sua área interna produtos em embalagens de vidro ficam obrigados a fornecer embalagem de plástico ou similar descartável no caso de seu consumo na área externa ao estabelecimento."

Art. 5º Fica criado o inciso IV ao art. 3º da Lei Municipal nº 5926, de 23 de janeiro de 2015, com a seguinte redação:

"IV – Apreensão imediata dos produtos em embalagens de vidro que estejam sendo comercializados em áreas públicas no Sítio Histórico de Olinda."

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 30 de novembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO GOMES DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:08795407

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6024/2017.

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Dispõe sobre a alteração da data base para a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipal, tratada pelo art. 37, X, da Constituição Federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.
Em, 18 de dezembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º - Fica fixado o dia 1º de janeiro de cada ano como data base para a revisão geral anual dos servidores públicos municipal, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições legais em contrário, em especial a Lei Municipal nº 5.353, de 13 de janeiro de 2003.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 30 de novembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO GOMES DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:9E17784F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6023/2017

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Institui o no Calendário Oficial do Município de Olinda o "Dia de Doar" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei.
Em, 18 de dezembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º - Fica instituído no Município de Olinda, o "**DIA DE DOAR**", a ser comemorado, anualmente.

§ 1º O "Dia de Doar" será comemorado na primeira terça-feira após o Dia de Doar, a ser comemorado na primeira terça – feira após o Dia Nacional de Ação de Graças, de acordo com a Lei Federal nº 5.110/66.

Art. 2º - As atividades alusivas ao **Dia de Doar** têm os seguintes objetivos:

I – promover a cultura de doação para fins de filantropia no Município;

II – mobilizar indivíduos, empresas, entidades e governo por uma cidade mais generosa, voluntária e solidária, em especial para com as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

III – incentivar a promoção de atividades relacionadas ao Dia de Doar nos órgãos públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 28 de novembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO GOMES DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

SAULO HOLANDA R. DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:35E8C94D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1225/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E CONTROLE DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC4 – TACIANA LIMA DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 041.579.624-51 a partir de 23 de maio de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 29 de junho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:31234411

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1228/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC-3 – LEONARDO COSTA LINS CUNHA, Inscrito no CPF/MF sob nº 931.942.004-10, a partir de 01 de junho de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 29 de junho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:CD5F6B8C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1229/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIV. DE INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** símbolo **CC-4, DANIEL GUSTAVO SENA MOURA SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 027.349.114-85 a partir de 26 de junho de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 29 de junho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:82905E95

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1230/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve torna sem efeito o Ato nº 1167 de 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 29 de junho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:4B2AE920

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1231/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIV. DE TRANSPORTE PÚBLICO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES,** Símbolo **CC4 – SINVALDO FLORENCIO DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 458.868.904-59 a partir de 11 de maio de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de junho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:A402E43F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1232/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Isa dos Santos Feitosa,** matrícula nº 18282-6, do cargo efetivo de Técnico Administrativo, da Secretaria da Fazenda e da Administração, retroagindo os efeitos deste ato à **24 de março de 2017**, conforme processo nº 6191/2017 de 25/03/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 03 de julho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:DD4C510F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1233/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Amélia Cristina Monteiro Santos,** matrícula nº 18743-7, do cargo efetivo de Professora, da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, retroagindo os efeitos

deste ato à **30 de maio de 2017**, conforme processo nº 10258/2017 de 30/05/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 03 de julho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:F5196999

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1234/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** símbolo **CC3, SEVERINO IVISON NOGUEIRA RAMOS, a partir de 26 de junho de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de julho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:FCECD8BF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1235/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC3 – ANDRÉ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE LINS, Inscrito no CPF/MF sob nº 880.456.254-49, a partir de 27 de junho de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de julho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:7A941253

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1236/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Iravan Medeiros Lopes,** matrícula nº 63738-6, do cargo efetivo de Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança Urbana, retroagindo os efeitos deste ato à **01 de junho de 2017**, conforme processo nº 6961/2017 de 05/04/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 04 de julho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:E1EAB371

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1237/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **DIRETOR DE RH DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-2 - FERNANDA BARRETO SILVA FILGUEIRAS, a partir de 30 de junho de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de julho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:3FA4027E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1238/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DO RH ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC3 – JACIRA DE ANDRADE FIALHO, a partir de 30 de junho de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de julho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:110442D0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1239/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-3 – THAIS KATIANE DA SILVA DAMASCENA, a partir de 29 de junho de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de março de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:5A47FC01

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE
Nº51/2016

A **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO** do Município de Olinda/PE torna público que a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** celebrou o **3º Termo Aditivo** ao Contrato de nº9912406256/2016, em data de 25/11/2017, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 101; tendo como objeto A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº9912406256 por 12 meses. O Terceiro Termo Aditivo passará a vigorar a partir do dia 25/11/2017. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Janaína Cardoso Acioli** – Secretária da Fazenda e da Administração e pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT: **Deyse Viana Ferraz de Araújo Sobreira** e também pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT: **Aguinaldo Firmino de Andrade**.

Olinda, 18 de dezembro de 2017.

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:2E77808F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 202/2017

Ato nº 202 de 07/11/2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de **17 de julho de 2016**, à Sra. **Emilia Nunes da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.781.234-72, companheira do Sr. **José Luiz Matias da Silva**, servidor aposentado, que ocupou o cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 11.224-0, falecido em 17 de julho 2016, nos termos do art. 40, §§ 7º e 8º da CF, c/c art 9º da Lei Complementar 014/2002, conforme informações constantes do processo nº RH 2016/07/10535, de 22/07/2016.

Este ato produzirá efeitos a partir de 17 de julho de 2016.
Este ato torna sem efeito o ato de nº 187/2017.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:A78C21FA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 203/2017

Ato nº 203 de 07/11/2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de **18 de julho de 2017**, ao Sr. **Fernando dos Santos Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.173.154-49, viúvo da Sra. **Harlean Cerqueira Cavalcanti dos Santos**, servidora aposentada, que ocupou o cargo de Professora – Licenciatura Plena 150h, Matriz II, Classe B, Faixa X, matrícula nº 10.316-0, falecida em 18 de julho 2017, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal/88, c/c art. 9º, inciso I, art. 46, *caput*, art. 47, inciso I e art. 48, inciso I, todos da Lei Complementar nº 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, conforme informações constantes do processo nº RH 2017/08/13667, de 01/08/2017.

Este ato produzirá efeitos a partir de 18 de julho de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:16D2F6C0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 204/2017

Ato nº 204 de 07/11/2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de **15 de agosto de 2017**, a Sra. **Elma Rodrigues de Luna Araújo**, inscrita no CPF/MF sob o nº 235.747.804-78, viúva do Sr. **Hailton Marinho de Araújo**, servidor aposentado, que ocupou o cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 10.308-8/1, falecido em 15 de agosto de 2017, nos termos do art. 40 § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal/88, c/c art 9º, inciso I, art. 46, *caput*, art. 47, inciso I e art. 48, inciso I, todos da Lei Complementar 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, conforme informações constantes do processo nº RH 2017/09/16417, de 12/09/2017.

Este ato produzirá efeitos a partir de 15 de agosto de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:A2DCDF96

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 205/2017

Ato nº 205 de 07/11/2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de **29 de julho de 2017**, a Sra. **Ana Maria da Conceição**, inscrita no CPF/MF sob o nº 485.833.754-53, companheira do Sr. **Jaime Domingos dos Santos**, servidor aposentado, que ocupou o cargo de Auxiliar de Manutenção e Obras, matrícula nº 12.205-0/1, falecido em 29 de julho de 2017, nos termos do art. 40 § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal/88, c/c art 9º, inciso I, art. 46, *caput*, art. 47, inciso I e art. 48, inciso I, todos da Lei Complementar 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, conforme informações constantes do processo nº RH 2017/08/14156, de 08/08/2017.

Este ato produzirá efeitos a partir de 29 de julho de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:BE6F4A3F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº232/2017

A **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO - SEFAD** do Município de Olinda/PE**,** torna público que a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, celebrou o **Contrato de nº9912430635/2017**, em data de 01/12/2017, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 1; tendo como objeto a PRESTAÇÃO PELA ECT, DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, o prazo de vigência do presente Contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir do dia 01/12/2017, podendo prorrogar-se por meio de Termo Aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. A SEFAD pagará à ECT os valores contidos nas Tabelas especificas a cada serviço, fornecidas pela ECT, e pelos serviços adicionais e vendas de produtos contratados, os valores mencionados, respectivamente, na Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais, Preços Internacionais, Preços SEDEX Mundi, Tarifas Documentos e demais serviços e Tabela de Produtos vigentes na data da prestação dos serviços e aquisição de produtos, partes integrantes deste instrumento. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Janaína Cardoso Acioli** – Secretária da Fazenda e da Administração e pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT: **Deyse Viana Ferraz de Araújo Sobreira** e também pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT: **Aguinaldo Firmino de Andrade**.

Olinda, 18 de dezembro de 2017.

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:8DBAE0F0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2017

A **SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE** torna público que a empresa **BRM COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA-ME.** celebrou o Contrato de nº120/2017, em data de

27/11/2017, referente ao processo licitatório em epígrafe, Ata de Registro de Preços nº1/2017 – SEFAD/PMO, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 101, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO DE 20 LITROS E GARRAFA DE 500 MILILITROS), perfazendo o valor total de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), o prazo de execução será de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento (27/11/2017). Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Simone Pessoa Gouveia de Melo Lucchese** – Secretária de Obras e pela empresa BRM Comércio de Água Ltda - ME: **Breno Campello de Oliveira Soares**.

Olinda, 18 de dezembro de 2017.

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:AF743E16

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 007/2017.
Processo Licitatório: 10/2017
Modalidade: Dispensa nº 002/2017
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: General Goods LTDA-ME
CNPJ: 41.106.188/0001-34
Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas (gêneros alimentícios, preparo na cozinha piloto da CONTRATADA, transporte, fornecimento aos locais de consumo e higienização dos utensílios e equipamentos utilizados no transporte e distribuição da alimentação escolar) e demais insumos, nas escolas, anexos e creches municipais e conveniadas, para atender aos alunos matriculados, de responsabilidade do Município de Olinda, contemplados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme as especificações contidas no instrumento editalício e em seus anexos, partes integrantes deste contrato independente de transcrição.
Valor: R$ 6.522.180,00 (seis milhões quinhentos e vinte e dois mil cento e oitenta reais).
Fonte dos Recursos: Os recursos financeiros para pagamento dos objetos da presente licitação serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: **Programa:** 3029; **Projeto Atividade:** 4071; **Sub-ação**: 174; **Elementos de Despesas:** 3.3.90.30; **Fontes** 101 e 104; Unidade Gestora: PMO.
Vigência: O prazo total para a aquisição e fornecimento dos alimentos será de 90 (noventa) dias consecutivos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período caso não seja concluído o procedimento licitatório com mesmo objeto, previstos no diploma legal, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.
Data de Assinatura: 23/02/2017
Assinam: Pelo Município de Olinda**:** Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela General Goods LTDA-ME: Severiano Rodrigues de Barros Júnior – Sócio Administrador.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:0C24A63B

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9775/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a):DANIELA MEDEIROS SALUSTIANO
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de**TEC. DE NIVEL SUPERIOR,**em caráter temporário, através do DECRETO Nº 204/11 DE 29/07/16 Prorrogado p/ DECRETO Nº 129/17 DE 01/10 Á 31/12/17
Início de atividade:20/12/17.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:290499AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2017

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 021/2017– Processo Administrativo Nº 035/2017. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de assessoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de softwares de gestão pública que opere no sistema de computação via web e módulo local, com exportação automática de dados, em tempo real, para o portal da transparência e processamento da contabilidade no PCASP, obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social do Município de Orocó. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 03/01/2018 – 09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE-CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156. Em 18/12/2017

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:4BC3E351

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 409/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício nº 198/2017, de 14/12/2017, da Ilm.ª Sr.ª Secretária Executiva de Desenvolvimento Social e Cidadania e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Luciana Macedo de Miranda, solicitando exoneração do seu cargo, por motivo de ordem pessoal, bem como considerando a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal LUCIANA MACEDO DE MIRANDA, do cargo comissionado de SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, Símbolo CPS, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Por consequência do disposto no artigo 1º desta Portaria, fica a servidora desonerada da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, de que trata a Lei Municipal nº 1.337/1996, com a redação dada pela Lei Municipal nº 1.877/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:1201494B

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 410/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal JOSÉ BORGES DE MORAIS FILHO, matrícula nº 995806, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / DEPARTAMENTO DO TESOURO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:B6B1E10D

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 411/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ BORGES DE MORAIS FILHO, brasileiro, casado, assistente social, portador da Carteira de Identidade nº 1.823.180/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 196.080.044-20, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, Símbolo CPS, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - DESIGNAR, por consequência do disposto no artigo 1º desta Portaria, o referido servidor para responder como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, de que trata a Lei Municipal nº 1.337/1996, com a redação dada pela Lei Municipal nº 1.877/2010, sem prejuízo de suas atribuições do cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 15 de dezembro de 2017.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:D455A192

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO. Nº 070/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2017

A Prefeita Municipal de Panelas no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2017, que tem por objeto:**Para Prestação de Serviços por LOTE, compreendendo: LOTE I: Buffet e Coffee Break, no valor de R$ 294.625,05; LOTE II: Locação de Cadeiras e Mesas de PVC, Locação de Tendas de Lona, no valor de 103.771,83 e LOTE III: Ornamentação de Ambientes, no valor de R$ 56.660,92, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nas ocasiões da execução dos serviços, eventos de capacitação, tais como: treinamento, aperfeiçoamento, simpósio, seminário, oficinas, conferências, e outros eventos da mesma natureza para atender as necessidades dos usuários e equipes dos programas, projetos e serviços tais como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Programa Bolsa Família- PBF, Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI, Programa de Ações Estratégicas do PETI- AEPETI, Programa Primeira Infância- Criança Feliz, Conselho Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a Secretaria de Educação: eventos de capacitação, tais como: Reuniões, Palestras, Conferências, Formação de Professores, Gestores e Coordenadores Pedagógicos, Sociedade de Formatura do 9º ano e Homenagem diversas promovidos pela, e para a Secretaria de Saúde, Atenção Básica: reuniões, palestras, conferências e homenagens diversas, durante o período de 12 meses.** Mais informações na CPL, situada à rua Dr. Manoel Borba, N° 25 - 2° andar centro, nesta Cidade.

Panelas, 18 de Dezembro de 2017.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:68CBF211

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 102/2017. Pregão Presencial Nº 045/2017. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Reserva, Emissão e entrega de Bilhetes Aéreos para viagens nacionais e internacionais visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Paudalho/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 206.000,00 (Duzentos e Seis Mil Reais). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 04/01/2018; Hora: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do e-mail: pmppaudalho@gmail.com ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 18/12/2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:267EF7D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 094/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2017

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **Pregão Presencial nº. 041/2017**, para Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Controle integrado de vetores e Pragas urbanas (Dedetização, desratização, descupinização e Profilaxia e controle), para as Unidades do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social, Unidades de Ensino do município e demais departamentos da Prefeitura Municipal, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **BERNADO SILVA MIRANDA FILHO - ME – CNPJ Nº 19.915.692/0001-26**, Vencedora com o valor Global de R$ 224.848,41 (Duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Paudalho, 18 de Dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9A2452B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 103/2017. Convite Nº 011/2017. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação de empresa para Confecção e instalação de quadro branco/avisos, em diversas escolas no Município de Paudalho -PE, Valor Máximo Aceitável: R$ 74.082,60 (Setenta e quatro mil, oitenta e dois reais e sessenta centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 29/12/2017; Hora: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 18/12/2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:BF6C91F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017

FORNECEDOR: ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA – ME. CNPJ nº 10.359.279/0001-58. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais Gráficos destinados para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal. Processo Licitatório nº 092/2017, Pregão Presencial nº 039/2017. Valor Global: R$ 177,00 (Cento e Setenta e Sete Reais). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 18 de Dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9879D770

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO ERRATA

Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 18/12/2017, referente ao 14º Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/LIC/2015. Referente à Contratação de empresa de engenharia para construção de pavimento em paralelepípedos em diversas ruas do município de Pesqueira – PE – (ZONA RURAL). Contratada: FMC CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 07.956.067/0001 - 43. Prazo acrescido: 90 (Noventa) dias.

Onde se lê: Nova Vigência: 06/10/2017 até 05/01/2017. **Leia – se: Nova Vigência 06/10/2017 até 05/01/2018.** Data da assinatura do Aditivo 06/10/2017.

Pesqueira, 18/12/2017.

SANDRA VALÉRIA TORRES ALBUQUERQUE
Secretária de Infraestrutura

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:54949FD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, comunica o adiamento da Sessão de Abertura do Processo Nº 080/2017/PMP - Pregão Presencial Nº 040/2017/PMP. Cujo objeto é a Prestação de serviços para realizar processos de seleção simplificada para preenchimento de funções públicas junto as Secretarias Municipais, na forma do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pesqueira/PE. A nova data para Sessão de abertura do certame será o dia 03/01/2018 as 14h00min. Outras informações podem ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE ou através do Fone: 0xx 87 3835 8708, e-mail: licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 18 de dezembro de 2017.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:58BA6AA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2017 PROCESSO Nº 071/2017 - PREGÃO Nº 058/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e THOMAZ MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 26.755.912/0001-67.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS.
Valor total: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão Administrativa da Saúde
Órgão: 90
Unidade Orçamentária:
01
Atividade programática: 10.122.1005.2.79.790
Elemento de despesa: 3.3.90.35.00
Celebração: 13 de Dezembro de 2017.
Signatários: Secretário de Saúde, LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA e a empresa e THOMAZ MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ Nº 26.755.912/0001-67, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 13 de Dezembro de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:3CC0E3AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO. MUNIC. DE SAUDE – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 011/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

FUNDO. MUNIC. DE SAUDE – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 011/2017 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 009/2017 Objeto Nat.: compra Objeto Descr: Materiais Odontológicos**. Valor Máximo Aceitável: R**$ 372.254,27 (Trezentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL–** Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE; **05/01/2018;** Horário: **09:00 h**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 18 de dezembro de 2017.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:51276017

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ADIAMENTO

Processo Nº: 050/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 006/2017. Serviços de Engenharia. Adiamento da Tomada de Preços Nº 006/2017, para Contratação de empresa de engenharia para Manutenção e Reforma das Escolas: Dr. Clóvis Lapa (Bairro Vila Rica), Manasses Correia Brasil (Bairro Alto da Fé) e Deomedes Ferreira de Melo (Bairro Vila Bandeirantes) do Município de Ribeirão; Valor: R$ 250.535,93. Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada ***sine die.*** O presente adiamento decorreu da necessidade de modificações nas especificações técnicas do Projeto Básico. Mais informações podem ser obtidas diretamente na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão, 18/12/2017.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente
CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:150235E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ADIAMENTO

Processo Nº: 044/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 003/2017. Serviços de Engenharia. Adiamento da Tomada de Preços Nº 003/2017, para Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos das Ruas Ester Alves Borges (Alto da fé), 2ª Travessa Nova York (Canavial), Sebastião de Melo, 1ª Travessa Acre, Rua Jaime da Silva (Vaticano) Rua Geraldo da Silva (Caxangá) Rua Virginia Maria (Caxangá) do Município de Ribeirão; Valor: R$ 206.073,05. Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada ***sine die.*** O presente adiamento decorreu da necessidade de modificações nas especificações técnicas do Projeto Básico. **Processo Nº: 045/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 004/2017. Serviços de Engenharia. Adiamento da Tomada de Preços Nº 004/2017,** para Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos das Ruas 2ª e 3ª Travessas Santos Dumont (Centro) do Município de Ribeirão; Valor: R$ 59.466,68. Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada ***sine die.*** O presente adiamento decorreu da necessidade de modificações nas especificações técnicas do Projeto Básico. **Processo Nº: 046/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 005/2017. Serviços de Engenharia. Adiamento da Tomada de Preços Nº 005/2017**, para Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos das Ruas Travessa São Paulo (Eldorado), Rua 2 Bela Vista 1, Rua 2 Bela Vista 2, Rua 4 Bela Vista 2, 2ª Travessa São Paulo, Rua da Floresta (Caxangá) Rua João Rodrigues (Caxangá), Rua da Palha 2 (Caxangá), Rua Engenheiro Tadeu de Oliveira (Caxangá) do Município de Ribeirão; Valor: R$ 466.512,07. Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada ***sine die.*** O presente adiamento decorreu da necessidade de modificações nas especificações técnicas do Projeto Básico. Mais informações podem ser obtidas diretamente na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão, 18/12/2017.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente - CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:3AAA4F58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a ERRATA na publicação do Extrato de Contrato nº 607/2017, tendo como Objeto**:** Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do Centro Especializado de Odontologia – CEO, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde – FMS. Na publicação do dia 25 de agosto de 2017, na página 36, primeira coluna, onde lê-se: **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 DIAS (...) leia-se agora: **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 120 DIAS.

Salgueiro/PE, 18 de dezembro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:059594CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a ERRATA na publicação do Extrato de Contrato nº 609/2017, tendo como Objeto**:** Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do Centro Especializado de Odontologia – CEO, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde – FMS. Na publicação do dia 31 de agosto de 2017, na página 83, primeira coluna, onde lê-se: **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 DIAS (...) leia-se agora: **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 120 DIAS.

Salgueiro/PE, 18 de dezembro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:C82F90B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 603/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, **CNPJ:** 11.361.243/0001-71. **CONTRATADA:** DENTAL CAJAZEIRAS – PAULO MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME, **CNPJ:** 09.210.219/0001-90. **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do Centro Especializado de Odontologia – CEO, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Processo Licitatório:** 075/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial 039/2017**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 4.571,00. **Data de Assinatura:** 01/08/2017. **Ordenador: FELYPE FERREIRA SAMPAIO– Secretário Municipal de Saúde.**

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:CA481417

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 605/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, **CNPJ:** 11.361.243/0001-71. **CONTRATADA:** HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME, **CNPJ:** 18.063.588/0001-98. **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do Centro Especializado de Odontologia – CEO, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Processo Licitatório:** 075/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial 039/2017**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 18.218,03. **Data de Assinatura:** 01/08/2017.

Ordenador:
FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:1E8A365D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº 01 PROCESSO Nº: 026/2017 -
COMISSÃO: CPL – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

Processo Nº: 026/2017 - Comissão: CPL – Tomada de Preços Nº 007/2017 -Objeto Nat.: Serviço de Engenharia - engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo Granítico de diversas Ruas na Sede do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE - Contrato Nº: 026/2017 - Contratado **EWG SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.792.129/0001-78-** Valor Contratado: R$: 261.920,00 (duzentos sessenta e um mil, novecentos e vinte reais). Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 120 dias Prazo Acrescido: 120 dias Prazo Acrescido Acumulado: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 12 de Dezembro de 2017

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*) (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:1B193FF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 05 PROCESSO Nº: 028/2015 - COMISSÃO: CPL - CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

Processo Nº: 028/2015 - Comissão: CPL - Concorrência Nº 002/2015 - Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia - Construção de Creche Projeto Convencional tipo 02, no município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE - Contrato Nº: 053/2015 - Contratado: **WM ENGENHARIA LTDA - EPP** - CNPJ nº 18.259.511/0001-98**-** Valor Contratado: R$: 1.286.647,07 (Um Milhão, Duzentos Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Sete Centavos). Termo Aditivo Nº: 05 - Prazo Inicial: 180 dias Prazo Acrescido: 180 dias Prazo Acrescido Acumulado: 700 dias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 13 de Novembro de 2017.

TASSIO JOSE BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:45F67956

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 033/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2017

Processo Nº: 033/2017 - Inexigibilidade nº. 005/2017 - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: Contratação de Empresa para apresentação de atração artística a seguir descritas, através de empresário exclusivos, que abrilhantarão as Festividades do **Réveillon,** no dia: 31 de Outubro de 2017 - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa: **MARIA EULALIA SALES DE CALDAS LINS - ME, CNPJ Nº 03.823.683/0001-75,** com sede a Rua Raimundo Alves da Silva, 370 – Sala 102 – CEP: 58.102.378 – Centro – Campina Grande/PB, para a execução dos Serviços de apresentação Artística Exclusiva da **BANDA FORRÓ 3X4**, valor da avença R$: 15.000,00 (quinze mil reais), mais informações na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua João Roque da Silva, nº 349, ou através do Fone/Fax: (087)3846-8149, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz da Baixa Verde - PE, 15 de Dezembro de 2017

INÁCIO RAMOS NETO
Presidente da CPL (*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:3CF67AD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO de publicação do dia 18/12/2017. **PREGÃO N° 052/2017. Tipo:** Presencial. **Processo Licitatório nº 078/2017**.
Onde se lê: Valor Máximo da Licitação: R$ 1.068.560,62 (um milhão, sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos). **Leia-se:** Valor Máximo da Licitação: R$ 4.403.185,26 (quatro milhões, quatrocentos e três mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). **Nova Data da sessão: 29 de dezembro de 2017 às 09h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 18 de dezembro de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:9D2A5E68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 225, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar, conforme atestados médicos, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO
MARIA AUXILIADORA COSTA REIS SAMPAIO	-Mat. 1153 16 DIAS, A PARTIR DE 24/08/2017 A 08/09/2017
MARIA AUXILIADORA COSTA REIS SAMPAIO	-Mat. 1546 16 DIAS, A PARTIR DE 24/08/2017 A 08/09/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 05 de setembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:D13B6D10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 196, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **FABIANA ARAÚJO PEREIRA**, a conversão, em dinheiro, de 01 (um) mês de Licença Prêmio não gozada.

Art. 2º - **CONCEDER** à servidora **MADALLENA GONZAGA BARROS RODRIGUES**, 30 (trinta) dias de Licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar, conforme atestado médico, a partir de 08/08/2017 a 06/09/2017.

Art. 3º - **CONCEDER** à servidora **MARIA JIZELÚZIA JERICÓ PEREIRA**, 16 (dezesseis) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 16/08/2017 a 31/08/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 16 de agosto de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:86D9A57B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 197, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PER. AQUISITIVO	PER. DE GÔZO
EMANOEL MESSIAS SOUZA DE BARROS	2013 A 2014	16/08/2017 A 14/09/2017
MARLÚCIA RAMOS DA SILVA	2016 A 2017	16/08/2017 A 14/09/2017
PEDRO SEVERINO FILHO	2014 A 2015	16/08/2017 A 14/09/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 1607 de agosto de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:BA3C58BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 198, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **GERALDINA DA SILVA NASCIMENTO**, 16 (dezesseis) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 17/08/2017 a 03/09/2017.
Art. 2º - **CONCEDER** à servidora **JACIARA ALVES DA SILVA**, a conversão, em dinheiro, de 01 (um) mês de Licença Prêmio não gozada.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 18 de agosto de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:D4921B1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 199, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ANA KÁTIA PEREIRA DA SILVA CONCEIÇÃO**, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2017, a partir de 21/08/2017 a 20/09/2017.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor **EDCLEIFFE SILVA DOS SANTOS**, 18 (dezoito) dias de suas férias regulamentares e a conversão de 40% (quarenta por cento) em dinheiro, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2014, a partir de 16/08/2017 a 02/09/2017.

Art. 3º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ IRLÂNDIO SAMPAIO DA SILVA**, 20 (vinte) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 0708/2017 a 26/08/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 21 de agosto de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:14B2DCB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 200, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO
LÊDA MARIA DE SOUZA CARVALHO	01 (UM) MÊS, A PARTIR DE 21/08/2017 A 19/09/2017
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 21/08/2017 A 16/02/2018
ROSIMERE ALVES AMARIZ	08 (OITO) MESES, A PARTIR DE 21/08/2017 A 17/04/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 21 de agosto de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:31D68435

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 201, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a conversão, em dinheiro, de Licença Prêmio não gozada aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO
MARIA RAIMUNDA BRANDÃO JÁCOME	01 (UM) MÊS
MARÍLIA DE CÁSSIA SAMPAIO DOS SANTOS	01 (UM) MÊS
MIRIAN MARQUES MIRANDA	– Mat. 968 01 (UM) MÊS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 21 de agosto de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:0322B033

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 202, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARIA DA PAIXÃO BERNARDES COSTA**, a conversão, em dinheiro, de 01 (um) mês de Licença Prêmio não gozada.

Art. 2º - CONCEDER à servidora **MARIA DAS DORES RODRIGUES DA SILVA**, 03 (três) meses de Licença Prêmio a que tem direito, a partir de 22/08/2017 a 19/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 22 de agosto de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:57C5A1DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 203, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO
JUCINAYDE RAMOS DOS SANTOS	– Mat. 922 16 (DEZESSEIS) DIAS, A PARTIR DE 22/08/2017 A 06/09/2017
JUCINAYDE RAMOS DOS SANTOS	– Mat. 1629 16 (DEZESSEIS) DIAS, A PARTIR DE 22/08/2017 A 06/09/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 22 de agosto de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:E1C93258

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 204, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO
EDILEUSA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	180 DIAS, A PARTIR DE 23/08/2017 A 18/02/2018
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA FREIRE	-Mat. 685 30 DIAS, A PARTIR DE 23/08/2017 A 21/09/2017
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA FREIRE	-Mat. 1558 30 DIAS, A PARTIR DE 23/08/2017 A 21/09/2017
ROSINETE DA SILVA PEREIRA SOUZA	45 DIAS, A PARTIR DE 24/08/2017 A 07/10/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 24 de agosto de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:D334AA5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 205, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **JUDITE COSTA GOMES SOBRINHA**, 30 (trinta) dias de Licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar, conforme atestado médico, a partir de 13/08/2017 a 11/09/2017.

Art. 2º - **CONCEDER** à servidora **MARIA JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2017, a partir de 25/08/2017 a 23/09/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 25 de agosto de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:4082568E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 206, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 18 (dezoito) dias de férias regulamentares e a conversão de 40% (quarenta por cento) em dinheiro, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PER. AQUISITIVO	PER. DE GÔZO
MANSUETO DOS SANTOS ALVES	2013 A 2014	21/08/2017 A 07/09/2017
MARCELO ALVES SANTANA	2014 A 2015	25/08/2017 A 11/09/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 25 de agosto de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:8DBD04F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 207, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a conversão, em dinheiro, de Licença Prêmio não gozada aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO
MARIA CÍCERA GOMES DA SILVA	01 (UM) MÊS
RICOLICE ALENCAR DE SOUZA	01 (UM) MÊS
SELMA CRISPINA COSTA SILVA	– Mat. 1605 01 (UM) MÊS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 25 de agosto de 2017.

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:D5DCD391

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 208, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO
DORIVAN SANTOS RODRIGUES	01 (UM) MÊS, A PARTIR DE 28/08/2017 A 26/09/2017
MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE LIMA MOURA	07 (SETE) MESES, A PARTIR DE 28/08/2017 A 25/03/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 28 de agosto de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:BFBFB38F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 209, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PER. AQUISITIVO	PER. DE GÔZO
JOÃO LUCAS DOS SANTOS	2015 A 2016	28/08/2017 A 26/09/2017
ROBERVAL EVANGELISTA COELHO	2015 A 2016	28/08/2017 A 26/09/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 28 de agosto de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:AAA8873B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 210, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ANA MARIA RIBEIRO**, 16 (dezesseis) dias de Licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar, conforme atestado médico, a partir de 28/08/2017 a 12/09/2017.

Art. 2º - CONCEDER à servidora **ARIONEIDE JOSENICE PEREIRA**, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 24/08/2017 a 21/10/2017.

Art. 3º - CONCEDER à servidora **MARIA DO CARMO GOMES DA CRUZ**, a conversão, em dinheiro, de 02 (dois) meses de Licença Prêmio não gozada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 28 de agosto de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:ACA9E4D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 211, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PER. AQUISITIVO	PER. DE GÔZO
JHON KLEBSON MOURATO DE SOUZA	2015 A 2016	29/08/2017 A 27/09/2017
PEDRO JOÃO DOS SANTOS	2016 A 2017	29/08/2017 A 27/09/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 29 de agosto de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:36C17858

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 212, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO
ALESSANDRA RODRIGUES GAMA NASCIMENTO	30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DE 12/07/2017 A 10/08/2017
ALESSANDRA RODRIGUES GAMA NASCIMENTO	30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DE 04/08/2017 A 02/09/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 29 de agosto de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:CBBAD8D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 213, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **MARIA DO SOCORRO RAMOS DOS SANTOS**, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2017, a partir de 31/08/2017 a 29/09/2017.

Art. 2º - **CONCEDER** Licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO
MARIA SUELI LELIS DOS SANTOS	30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DE 31/08/2017 A 29/09/2017
MARLENE GOMES DE CALDAS	30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DE 31/08/2017 A 29/09/2017

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 31 de agosto de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:82E19D06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 214, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **TATIANE ARAÚJO DE BARROS**, 02 (dois) anos de Licença para tratar de assunto de interesse particular, sem remuneração, a partir de 01/09/2017 a 01/09/2019.
Art. 2º - **CONCEDER** a conversão, em dinheiro, de Licença Prêmio não gozada aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO
MARIA ANASTÁCIA GOMES DA SILVA	01 (UM) MÊS
MARIA DE LOURDES DA SILVA	01 (UM) MÊS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de setembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:D3D25D23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 215, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO
MANOEL SEVERINO DA SILVA NETO	01 (UM) MÊS, A PARTIR DE 01/09/2017 A 30/09/2017
MARIA DE FÁTIMA COSTA SILVA RIBEIRO	01 (UM) MÊS, A PARTIR DE 01/09/2017 A 30/09/2017
MARIA VALMIRA DE SOUZA BARROS	02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 01/09/2017 A 30/10/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de setembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:70A00DBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 216, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PER. AQUISITIVO	PER. DE GÔZO
ADAILTON SEBASTIÃO DA SILVA SOUZA	2014 A 2015	01/09/2017 A 30/09/2017
CÍCERO FRANKLIN DE SÁ MARTINS	2015 A 2016	01/09/2017 A 30/09/2017
JACILDA MARIA DA SILVA ANUNCIAÇÃO	2014 A 2015	01/09/2017 A 30/09/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de setembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:173B1F83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 217, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PER. AQUISITIVO	PER. DE GÔZO
JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE SILVA	2014 A 2015	01/09/2017 A 30/09/2017
JOSÉ GOMES MEDRADO FILHO	2015 A 2016	01/09/2017 A 30/09/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de setembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:E941712F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 218, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PER. AQUISITIVO	PER. DE GÔZO
MOISÉS SANTOS DE JESUS	2015 A 2016	01/09/2017 A 30/09/2017
SIVALDO PEREIRA DE SOUZA	2013 A 2014	01/09/2017 A 30/09/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de setembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:23D7B18C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 219, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO
MARIA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA SILVA	30 DIAS, A PARTIR DE 02/09/2017 A 01/10/2017
VILMA MARQUES DE SÁ RODRIGUES	30 DIAS, A PARTIR DE 04/09/2017 A 03/10/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 04 de setembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:A4D746BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 220, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PER. AQUISITIVO	PER. DE GÔZO
CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO	2014 A 2015	04/09/2017 A 03/10/2017
CARLOS MARCOS DOS SANTOS ARAÚJO	2013 A 2014	04/09/2017 A 03/10/2017
MARIA TEREZA COELHO DE FREITAS	2014 A 2015	04/09/2017 A 03/10/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 04 de setembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:E1E4272C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 221, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO
ADALBERTO ANTONIO DE CALDAS	04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DE 04/09/2017 A 01/01/2018
CLEONICE MARIA PEREIRA DA SILVA	07 (SETE) MESES, A PARTIR DE 04/09/2017 A 04/04/2018
GIVALDO CARVALHO DA SILVA	03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 04/09/2017 A 02/12/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 04 de setembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:CE9F5435

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 222, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO
ISTELA MARA RIBEIRO SANTANA	01 (UM) MÊS, A PARTIR DE 04/09/2017 A 03/10/2017
MARIA APARECIDA DA SILVA	– Mat. 1178 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 04/09/2017 A 01/11/2017
MARIA APARECIDA DA SILVA	– Mat. 1752 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 04/09/2017 A 01/11/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 04 de setembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:D93465DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 223, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO
MARIA HILDA BARROS ARAÚJO RODRIGUES	–Mat. 1753 03 MESES, A PARTIR DE 04/09/2017 A 02/12/2017
ROSÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO	02 MESES, A PARTIR DE 04/09/2017 A 02/11/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 04 de setembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:E8952C1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 224, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ETEMAR ADONEL DOS SANTOS**, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2015, a partir de 05/09/2017 a 04/10/2017.

Art. 2º - CONCEDER à servidora **MARIA AUXILIADORA SOUZA DA SILVA LIMA**, 02 (dois) meses de Licença Prêmio a que tem direito, a partir de 05/09/2017 a 02/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 05 de setembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:AA295CEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 226, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **JEANE BARROS DE SENA**, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio a que tem direito, a partir de 06/09/2017 a 03/01/2018.

Art. 2º - CONCEDER à servidora **MARIA BENEDITA DE ANDRADE SILVA**, 16 (dezesseis) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 06/09/2017 a 21/09/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 06 de setembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:28AB0EE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 227, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO
EMÍLIA MARIA COIMBRA GONÇALVES DA SILVA	30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DE 11/09/2017 A 10/10/2017
ESMERALDA SOUZA DOS SANTOS LOPES	21 (VINTE E UM) DIAS, A PARTIR DE 31/08/2017 A 01/10/2017
ROSÂNGELA GENOVEZ MATEUS	40 (QUARENTA) DIAS, A PARTIR DE 10/09/2017 A 19/10/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 11 de setembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:D7DE7586

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 228, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PER. AQUISITIVO	PER. DE GÔZO
ADEMAILTON CORDEIRO DE MORAES JÚNIOR	2014 A 2015	11/09/2017 A 09/10/2017
GICELMA TAVARES MARQUES	2016 A 2017	11/09/2017 A 10/10/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 11 de setembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:85103D6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 229, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PER. AQUISITIVO	PER. DE GÔZO
NEUMA MARIA DE VASCONCELOS FREITAS	2016 A 2017	11/09/2017 A 10/10/2017
SILVONETE MEDRADO DA SILVA	2016 A 2017	29/08/2017 A 27/09/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 11 de setembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:0D0584DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 230, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO
ALDICÉLIA GOMES FERREIRA DE FREITAS	-1174 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DE 11/09/2017 A 08/01/2018
ALDICÉLIA GOMES FERREIRA DE FREITAS	-1694 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DE 11/09/2017 A 08/01/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 11 de setembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:0BDAC68B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 231, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO
MARIA DASDORES DE JESUS SANTOS	01 (UM) MÊS, A PARTIR DE 11/09/2017 A 10/10/2017
MARIA JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	01 (UM) MÊS, A PARTIR DE 11/09/2017 A 10/10/2017
MIRIAM DOS SANTOS PIONÓRIO LIMA	02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 04/09/2017 A 02/11/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 11 de setembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:D9A32A80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 232, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **BENEDITO ALVES FEITOSA**, 02 (dois) meses de Licença Prêmio a que tem direito, a partir de 12/09/2017 a 10/11/2017.

Art. 2º - CONCEDER à servidora **MARIA AUXILIADORA BATISTA ALMEIDA**, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 12/09/2017 a 10/03/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 12 de setembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:E029AB2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 233, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ANA MARIA RIBEIRO**, 16 (dezesseis) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 13/09/2017 a 28/09/2017.

Art. 2º - CONCEDER Licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar, conforme atestado médico, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO
CARMEM LÚCIA CAVALCANTE LIMA DE CARVALHO	30 DIAS, A PARTIR DE 12/09/2017 A 11/10/2017
ROSIMEIRE DA SILVA OLIVEIRA	16 DIAS, A PARTIR DE 13/09/2017 A 28/09/2017

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 13 de setembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:BFE17829

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 234, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MADALLENA GONZAGA BARROS RODRIGUES**, 02 (dois) meses de Licença Prêmio a que tem direito, a partir de 14/09/2017 a 11/11/2017.

Art. 2º - CONCEDER à servidora **MARIA BERNADETE DO NASCIMENTO**, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 14/09/2017 a 13/10/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 14 de setembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:03CC988F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA RH Nº 235, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **CÍCERA PATRÍCIA VIDAL LEITE**, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 15/09/2017 a 14/10/2017.

Art. 2º - CONCEDER à servidora **DANIELE APARECIDA DA SILVA**, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2015, a partir de 01/09/2017 a 30/09/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 15 de setembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:6B077B39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 173/2017 – PROCESSO Nº 065/2017 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

Contrato nº 173/2017 – Processo nº 065/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2017 – CPL. Objeto: Locação de som, para as festividades de fim de ano (2017/2018 – dias 05 e 06/01); Contratado (a): MANUILSON LEITE MARTINS - ME; CNPJ: 18.464.672/0001-13, Valor: R$ 9.000,00(nove mil reais); Vigência: 15/12/2017 a 15/01/2018.

São Bento do Una, 15/12/2017.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:28FE3D93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 172/2017

Contrato nº 172/2017 – CPL. Objeto: Serviço de restauração do presépio natalino desta cidade; Contratado (a): JAMUEL BARBOSA MANSO; CPF: 108.560.124-24, Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Vigência: 07 (dias); 15/12/2017 a 22/12/2017.

São Bento do Una, 15/12/2017.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:1327EAD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº016/2017 - CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017

Processo nº016/2017 - CPL - Pregão Presencial nº010/2017, - Sistema Registro de Preços - Compras: Fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para o município de São Bento do Una – PE. Valor Maximo permitido pela U.G. R$ 197.399,28 (cento e noventa e sete mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), data e local da sessão de abertura: 09/01/2018, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Saúde. Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com Gislene Silva de Oliveira – Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:FCC024F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a dispensa nº 008/2017 – Processo nº 077/2017. CPL. Contratação de mídia para realização de chamadas de comercial para divulgação de evento 102ª Festa de Reis, onde serão contratados 130 chamadas de inserções de rádio de 30 segundos de duração cada uma, durante os dias 15/12/2017 até 13/01/2018, ao custo médio de R$ 23,08 (vinte e três reais e oito centavos) por chamada, conforme **CONVÊNIO MTur/MUNICIPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE – N° 851659/2017**. Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Contratado: ORGANIZAÇÃO RH LTDA - ME CNPJ N° 03.819.799/0001-30, valor de R$ 23,08 (vinte e três reais e oito centavos) por chamada, importando o valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), através do contrato nº 187/2017.

São Joaquim do Monte/PE, 18/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:5B2C9589

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 408/2017

PORTARIA Nº 408/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR IZAIAS ALBERTO BARROS DO NASCIMENTO, do cargo de DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, deste Município, símbolo CC-IX.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 18 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:499939AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 020/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 - A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pela sua Comissão Permanente de Licitação, informa que às 08h00min do dia 22 de janeiro de 2018, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Reforma do Ginásio de Esportes Pereirão, Conforme Convênio N° 760530/2011 Caixa Econômica Federal, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Valor Máximo Aceitável: R$ 1.572.004,17 (Um milhão quinhentos e setenta e dois mil, quatro reais e dezessete centavos). Informações no Prédio Sede da Prefeitura Municipal, na sala da CPL, sito à Praça Araújo Sobrinho, S/N – Centro – São Lourenço da Mata – PE. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do e-mail: slmpoderexecutivo@gmail.com.

São Lourenço da Mata-PE, 18 de dezembro de 2017.

RICARDO FREIRE FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:5F471F70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 021/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 - A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da

Secretaria Municipal de Infraestrutura, pela sua Comissão Permanente de Licitação, informa que às 08h00min do dia 05 de janeiro de 2018, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação e requalificação da academia das cidades, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Valor Máximo Aceitável: R$ 194.735,15 (cento e noventa e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos). Informações no Prédio Sede da Prefeitura Municipal, na sala da CPL, sito à Praça Araújo Sobrinho, S/N – Centro – São Lourenço da Mata – PE. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do e-mail: slmpoderexecutivo@gmail.com.

São Lourenço da Mata-PE, 18 de dezembro de 2017.

RICARDO FREIRE FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:36F82234

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 432/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
Considerando paracer da Junta Médica Municipal, a qual ratificou o atestado médico apresentado;

Resolve:

I – Conceder mais 60 (sessenta) dias, A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE da servidora, ALZINETE ARAÚJO BATISTA, Secretária Escolar, lotada na Escola Dr. Manoel Borba, nesta cidade, pelo periodo que compreende **18.09.2017 a 17.12.2017.**
II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:9691F661

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 433/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, paracer da Junta Médica Municipal, qual ratificou o atestado médico apresentado, e conforme preconiza Art. 115 -A licença para tratamento de saúde poderá ser concedida a pedido ou de ofício, da Lei Estadual n° 6.123/68.

Resolve:

I – PRORROGAÇÃO DA READAPTAÇÃO PROVISÓRIA por 90(noventa) dias, a servidora JOSEFA INACIA GUILHERMINO DA SILVA, professora de 1° ao 5° ano, efetiva, por um periodo que compreende 10.09.2017 a 09.12.2017, lotada na Escola Municipal Laura de Andrade Lima, sitio Mata Limpa, neste Município.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:0F62B495

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 434/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, paracer da Junta Médica Municipal, qual ratificou o atestado médico apresentado, e conforme preconiza Art. 115 -A licença para tratamento de saúde poderá ser concedida a pedido ou de ofício, da Lei Estadual n° 6.123/68.

Resolve:

I – CONCEDER READAPTAÇÃO PROVISÓRIA por 120 (cento e vinte) dias, a servidora MARIA LUIZA MENDES COUTINHO, professora de 1° ao 5° ano, efetiva, por um periodo que compreende 01.09.2017 a 30.12.2017, lotada na Escola Municipal José Alves de Araújo, neste Município.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:EEDF35CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 436/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o art. 112 da Lei Estadual n° 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade.

Resolve:

I - Conceder licença em caráter especial (LICENÇA PRÊMIO), por um **01 (um) mês**, **referente 1° decênio** ao(a) servidor(a) **ROSEMARY DA SILVA COUTINHO**, efetivo(a) no cargo de professora de 1° ao 5º ano – lotado(a) na Escola Municipal Pio Guerra, neste Município, no período compreendido: **02.10.2017 a 31.10.2017.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2017.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:5F7C0ABF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 437/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, que o(a) mesmo(a) não configurou na folha de pagamento, neste caso o pedido de renúncia assinado de próprio punho pelo servidor, dispensa a formalização de processo Administrativo.

Resolve:

I – CONCEDER RENÚNCIA DO CARGO DE AGENTE DE CONBATE AS ENDEMIAS a PATRICIA ALVES DE FARIAS, tendo em vista a Portaria de Nomeação em Estágio Probátorio **n° 404.2017.**

II- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e declara vago o presente cargo.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:6E9B325A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 438/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
Considerando Certidão de Casamento apresentada e demais documentos de Identificação.

Resolve:

I – Alterar o nome da servidora**, MARIA JOSE FERREIRA MACIEL**, ORIENTADOR EDUCACIONAL, efetiva, para consta o nome de casada: **MARIA JOSE FERREIRA MACIEL MONTEIRO.**

II - Determinar que seja efetuada a averbação na folha de pagamento e na pasta funcional da Servidora**.**

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:0B46341A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 439/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando Certidão de Casamento apresentada e demais documentos de Identificação.

Resolve:

I – Alterar o nome da servidora**, MARIA JOSE FERREIRA MACIEL**, PROFESSORA DE 1° AO 5° ANO, efetiva, matricula n°. 10191, para consta o nome de casada: **MARIA JOSE FERREIRA MACIEL MONTEIRO.**

II - Determinar que seja efetuada a averbação na folha de pagamento e na pasta funcional da Servidora**.**

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:26DE063D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 440/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto nos **artigos 81 e 82, da Lei Estadual n° 6.123/68** - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade, segundo o qual a exoneração do cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor(a) ou de ofício, o que foi solicitado no requerimento do servidor(a), sua demissão do cargo de **PROFESSOR 6º AO 9° ANO – EDUCAÇÃO FISICA.**

Considerando que a servidora foi nomeada em estágio probatório conforme Portaria n°. 139/2017.
Resolve:

I – Exonerar a pedido a servidora Municipal, MARILIA GABRIELA ROCHA SOARES, professora de 6º ao 9° ano – Educação Física, em estagio probatório, matricula n° 102046, com cargo previsto na ***Lei Municipal n° 844/2011***, lotado(a) na Escola Municipal Pio Guerra, zona rural, neste Município.

II - Experça-se a certidão do tempo contributivo devidamente comprovado para o Fundo Previdenciário do IPSESVI.

III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, declarando **vago o referido cargo.**

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:D8A3E43B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 509/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o art. 112 da Lei Estadual n° 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade.

Resolve:

I - Conceder licença em caráter especial (LICENÇA PRÊMIO), por um período de **02 (dois) meses**, referente ao **1° decênio**, ao servidor **MANOEL MESSIAS DA SILVA**, efetivo no cargo de Técnico em enfermagem, lotado(a) Unidade Mista Edson Regis de Carvalho, nesta cidade, **a contar do dia 20 de NOVEMBRO de 2017 até 19 de JANEIRO de 2018.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2017.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:7A9B8956

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 510/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, *requerimento do(a) servidor(a) com parecer favorável ao enquadramento por tempo de serviço* ***nos termos da Lei Muncipal n°. 885/2016***.

Resolve:

I – Conceder ao(a) servidor(a) **RAQUEL ALMEIDA DAE SOUZA**, enquadramento por tempo de serviço; Professor(a) de 1° ao 5º ano **NIVEL III – FAIXA A**– para Professor(a) de 1° ao 5º ano — **NIVEL III – FAIXA B**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:8242C95F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 511/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, *requerimento do(a) servidor(a) com parecer favorável ao enquadramento por tempo de serviço e titularidade* ***nos termos da Lei Muncipal n°. 885/2016***.

Resolve:

I – Conceder ao(a) servidor(a) **SANDRA PATRICIA DA SILVA**, enquadramento por tempo de serviço; Professor(a) de 1° ao 5º ano **NIVEL II – FAIXA A**– para Professor(a) de 1° ao 5º ano — **NIVEL III – FAIXA B**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:CFC4F1CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 512/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
Considerando, *requerimento do(a) servidor(a) com parecer favorável ao enquadramento por tempo de serviço* ***nos termos da Lei Muncipal n°. 885/2016***.

Resolve:

I – Conceder ao(a) servidor(a) **JOSE URBANO DA SILVA RIBEIRO**, enquadramento por tempo de serviço; Professor(a) de 6° ao 9º ano **NIVEL II – FAIXA A** – para Professor(a) de 6° ao 9º ano – – **NIVEL III– FAIXA B**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:5887511E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 513/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, *requerimento do(a) servidor(a) com parecer favorável ao enquadramento por tempo de serviço* ***nos termos da Lei Muncipal n°. 885/2016***.

Resolve:

I – Conceder ao(a) servidor(a) **ELIZABETE QUEIROZ DE ANDRADE MELO**, enquadramento por tempo de serviço; Professor(a) de 1° ao 5º ano **NIVEL II – FAIXA A**– para Professor(a) de 1° ao 5º ano — **NIVEL II – FAIXA B**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:7F00DEA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 518/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, *requerimento do(a) servidor(a) com parecer favorável ao enquadramento por tempo de serviço* ***nos termos da Lei Muncipal n°. 885/2016***.

Resolve:

I – Conceder ao(a) servidor(a) **JOANITA MARÇAL DO NASCIMENTO**, enquadramento por tempo de serviço; Professor(a) de 1° ao 5º ano **NIVEL III – FAIXA A**– para Professor(a) de 1° ao 5º ano — **NIVEL III – FAIXA B**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:DB7364DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 515/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, *requerimento do(a) servidor(a) com parecer favorável ao enquadramento por tempo de serviço* ***nos termos da Lei Muncipal n°. 885/2016***.

Resolve:

I – Conceder ao(a) servidor(a) **JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO**, enquadramento por tempo de serviço; Professor(a) de 6° ao 9º ano **NIVEL III – FAIXA A** – para Professor(a) de 6° ao 9º ano — **NIVEL III– FAIXA B**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:9741B8E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 516/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, *requerimento do(a) servidor(a) com parecer favorável ao enquadramento por tempo serviço*, ***nos termos da Lei Muncipal n°. 844/2011***.

Resolve:

I – Conceder ao(a) servidor(a), **GIVALDO GOMES DA SILVA**, enquadramento de ***FISCAL DE RENDAS*** *– CLASSE IV- FAIXA D – para* ***FISCAL DE RENDAS*** *– CLASSE IV- FAIXA F, pertencente ao Plano Financeiro do IPSESVI.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:74DD6FD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 517/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, *requerimento do(a) servidor(a) com parecer favorável ao enquadramento por tempo de serviço* e tiulação,***nos termos da Lei Muncipal n°. 885/2016***.

Resolve:

I – Conceder ao(a) servidor(a) **IRANCLEIDE LOPES DA SILVA NASCIMENTO**, enquadramento por tempo de serviço; Professor(a) de 6° ao 9º ano **NIVEL I – FAIXA A** – para Professor(a) de 6° ao 9º ano — **NIVEL II– FAIXA B**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:D43D9002

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 518/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, *requerimento do(a) servidor(a) com parecer favorável ao enquadramento por tempo de serviço* ***nos termos da Lei Muncipal n°. 885/2016***.

Resolve:

I – Conceder ao(a) servidor(a) **ELISANGELA CRUZ BARBOSA**, enquadramento por tempo de serviço; Professor(a) do Ensino Intantil **NIVEL III – FAIXA A** – para Professor(a) do Ensino Intantil **NIVEL III – FAIXA B**

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:F190E061

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 519/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, *requerimento do(a) servidor(a) com parecer favorável ao enquadramento por tempo de serviço* ***nos termos da Lei Muncipal n°. 885/2016***.

Resolve:

I – Conceder ao(a) servidor(a) **JOANITA MARÇAL DO NASCIMENTO**, enquadramento por tempo de serviço; Professor(a) de 1° ao 5º ano **NIVEL III – FAIXA A**– para Professor(a) de 1° ao 5º ano — **NIVEL III – FAIXA B**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:6F4BC09F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 520/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, *requerimento do(a) servidor(a) com parecer favorável ao enquadramento por tempo de serviço* ***nos termos da Lei Muncipal n°. 885/2016***.

Resolve:

I – Conceder ao(a) servidor(a) **EDCLAUDIA MIRELE DE OLIVEIRA SILVA**, enquadramento por tempo de serviço; Professor(a) de 1° ao 5º ano **NIVEL III – FAIXA A**– para Professor(a) de 1° ao 5º ano — **NIVEL III – FAIXA B**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:386912C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 521/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; com arrimo no art. 2º, II, das Leis Municipais nº 673/2000 e 679/2001 e 746/2005, consubstanciado no art. 66, II, "e", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a CI N° 037/2017, da Secretária Municipal de Saúde, solicitando a contratação temporária, de excepcional interesse público de **02 (dois) Médicos para o Programa Saúde da Família**, para exercer suas atividades nos **Posto de Saúde da Família – USF**, **COHAB IGREJA**;

Considerando o preceito constitucional que no seu Art. 196, determina ser a Saúde direito de todos e dever do Estado;

Considerando a inexistência de pessoal concursado para suprimento da referida necessidade, uma vez que tratar-se de Programa do Governo Federal, direcionados aos Munícipios.

Considerando pedido de rescisão do Médico **NOVAKNANDO FERNANDES CARVALHO.**

Resolve:

I **-** Fica, declarado de excepcional interesse público, a necessidade de contratação temporária de **01 (UM) Médico**, para prestar atendimento nos Postos de Saúde da Família – PSF no âmbito do Município.

II - Fica autorizado à celebração de um Contrato de Trabalho para o(a) Médico(a) **MARCELA HANNAH DE BRITO MAIA ALMEIDA** por um período de 2 (dois) meses a contar do **dia 13 de novembro de 2017 e com vigência até 31 de dezembro de 2017.**

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:BB4C62FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 522/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

constitucionais; com arrimo no art. 2º, II, das Leis Municipais nº 673/2000 e 679/2001 e 746/2005, consubstanciado no art. 66, II, "e", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a CIs N° 038/2017, da Secretária Municipal de Saúde, solicitando a contratação temporária, de excepcional interesse público de **01 (UM) Médico para o Programa Saúde da Família**, para exercer suas atividades nos **Posto de Saúde da Família – USF**, **ALTO DA IGREJA**;

Considerando o preceito constitucional que no seu Art. 196, determina ser a Saúde direito de todos e dever do Estado;

Considerando a inexistência de pessoal concursado para suprimento da referida necessidade, uma vez que tratar-se de Programa do Governo Federal, direcionados aos Munícipios.

Considerando pedido de rescisão da Médica MARINA DOMINGUES DE ARAUJO PONTES

Resolve:

I - Fica, declarado de excepcional interesse público, a necessidade de contratação temporária de **01 (um) Médico**, para prestar atendimento nos Posto de Saúde da Família – PSF.
- JOSINALDO PEREIRA LEITE JUNIOR - Médico(a) USF ALTO DA IGREJA

II - Fica autorizado à celebração de um Contrato de Trabalho para o Médico acima identificadas, por um período de 2 (dois) meses a contar do **dia 22 de novembro de 2017 e com vigência até 31 de dezembro de 2017.**

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:26D21C91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 523/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o ofício **n°.041/2017**, da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Resolve:

I – Colocar a disposição do Núcleo da Defensoria Pública da Cidade de São Vicente Férrer - PE, a servidora efetiva, **TEREZINHA DE FATIMA CAVALCANTI FERREIRA MENDES**, Auxiliar de Serviços Gerais, até ulterior deliberação**.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2017.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:8C826C67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 524/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições do cargo que ocupa, considerando as normas contidas no artigo **44, IX da Lei Orgânica Municipal, e art. 2°, da Lei Municipal nº 855/2012, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Secretários Municipais.**

Resolve:

I – EXONERAR o Sr. MARCONE VICENTE DOS SANTOS do cargo comissionado de Secretário Municipal Finanças, a partir desta data.

II - NOMEAR o Sr. MARCONE VICENTE DOS SANTOS para o cargo comissionado de Secretário de Obras e Urbanismo do Município de São Vicente Férrer – PE a partir desta data.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:BD7B02F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 526/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições do cargo que ocupa, considerando as normas contidas no artigo **44, IX da Lei Orgânica Municipal, e art. 2°, da Lei Municipal nº 855/2012, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Secretários Municipais.**

Resolve:

I – NOMEAR o senhor CELIO DE ANDRADE BORGES FILHO, no cargo em provimento em comissão CC-1 de **Secretário Municipal de Administração**, a partir desta data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:6541EE0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 527/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no exercício legal de seu cargo e

usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o art. 112 da Lei Estadual n° 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade.

Resolve:

I - Conceder licença em caráter especial (LICENÇA PRÊMIO), por um período de **03 (três) meses**, referente ao 2° **decênio**, a servidora **MARGARIDA DE MORAIS SILVA**, efetiva no cargo de auxiliar de enfermagem – lotada no Laboratório Central, anexo da UMERC, no período compreendido: **30.11.2017 a 29.12.2017.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2017.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:A0B78626

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 528/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as normas contidas no Art. 43 da **Lei Estadual n° 6.123/68** – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade e suas alterações, e art. **44, Inciso XV** da Lei Organica deste Municipio;

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal do Brasil, e o resultado definitivo do Concurso Publico, regido pelo edital nº 001/2011, e publicado pelo Decreto nº 008/2012;

Considerando os prazos exigidos para se tornar estável no serviço público nos termos da Constituição Federal.

Resolve:

Art. 1° - Nomear **MILENA HORRANN CORREIA PINTO**, no cargo de Professora de 6° ao 9° ano – Educação Física, obedecendo à ordem de aprovação dos candidatos habilitados no Concurso Público, com lotação na Escola Municipal Pio Guerra – zona rural deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:9BD223D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 525/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições do cargo que ocupa, considerando as normas contidas no artigo **44, IX da Lei Orgânica Municipal, e art. 2°, da Lei Municipal nº 855/2012, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Secretários Municipais.**

Resolve:

I – EXONERAR o senhor JOSÉ CORREIA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão CC-1 de **Secretário Municipal de Administração** a partir desta data.

II – Nomear o senhor JOSÉ CORREIA DA SILVA, para exercer o cargo com provimento em comissão CC-1, de **Secretário Municipal de Finanças**, até ulterior deliberação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:0BA873B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº071/2017 – Tomada de Preços Nº009/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Serviços – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Conclusão dos Serviços de Construção de 02 (duas) Quadras Cobertas com Vestiário – Padrão FNDE – na Escola Municipal Manoel Xavier de Melo, Sítio Caroá, e na Escola Municipal Vicente Bezerra da Silva, Povoado de Várzea Velha, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços. VENCEDOR: a empresa S.A. LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 15.088.207/0001-37, pelo valor global de R$ 741.401,95 (Setecentos e Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Sertânia, 13 de Dezembro de 2017

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8CFE4DFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº 081/2017. CPL. Dispensa Nº 027/2017. Compra. Homologação da Carta Convite Nº 007/2017, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ATAÚDE (CAIXÕES) COM SERVIÇOS FUNERAIS E SERVIÇOS DE TRANSLADO, POR KM RODADO NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE,** e adjudicação de seus objetos em favor da empresa **FUNERÁRIA REAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ 21.302.528/0001-95**, vencedora de todos os itens, totalizando um valor global de **R$ 154.920,00** (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte reais).

Tacaimbó/PE, 15 de Novembro de 2017.

GLEIDSON EQUILARD PEREIRA DOS SANTOS
Secretario de Assistência Social.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:D60B358A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº 080/2017. CPL. Inexigibilidade Nº 007/2017. Contratação. Homologação da Inexigibilidade Nº 007/2017, para **CONTRATAÇÃO DA BANDA: FORRÓ DAS ANTIGAS, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 20/12/2017, PARA COMEMORAÇÃO DOS 54 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA,** e adjudicação de seus objetos em favor da empresa **MEGAZINE EVENTOS LTDA-EPP CNPJ 10.629.556/0001-03,** com o valor de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

Tacaimbó/PE, 15 de Novembro de 2017.

ALVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:EE6B2B1E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 407, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos de Agente Comunitário de Saúde ofertados no Concurso Público – Edital nº 002/2015, de 27 de outubro de 2015.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE**:
Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital de Concurso Público nº 002/2015, de 27 de outubro de 2015, os candidatos relacionados nos Anexos I e II desta portaria, para os respectivos cargos.
Art. 2º - Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguirem as orientações constantes do Edital nº 002/2015, de 27 de outubro de 2015 e da carta de convocação enviada ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, no qual constam os procedimentos e documentos a serem entregues, também informados no site da empresa organizadora do certame (www.admtec.org.br), sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga do Norte 15, de dezembro de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

ANEXO I
DA PORTARIA Nº 407, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS/CONVOCADOS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE ESF (PSF) ANA LUIZA:

1° LÚCIO ANDERSON DA COSTA
2° BRAYNER EMANOEL ASSUNÇÃO SILVA
3° ANA CRISTINA BEZERRA DE LIMA
4° MARIA HELENA DA SILVA PEDROSA
5º FRANCELLY MARRY SANTOS BRITO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE ESF (PSF) PÃO DE AÇÚCAR (Elias Tavares):

1° FABRICIA LOPES DO NASCIMENTO
2° MARCELA FERREIRA DE LIMA E MOURA
3° LIGIVANIA DA SILVA DE QUEIROZ
4° LUCIANO MOURA DE LIMA
5º MARINA AQUINO CAMPOS
6º ROSEANE MARIA DA SILVA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE ESF (PSF) BADOQUE:

1° IZIELDA FERREIRA DE MENEZES
2° MARIA JOSIMERE QUEIROZ COSTA
3° BÁRBARA BEATRIZ DA COSTA SILVA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE ESF (PSF) JERIMUM:

1º MARCELINO GALDINO NETO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE ESF (PSF) GRAVATÁ DO IBIAPINA:

1º ARNALDO COSTA BARBOZA MARINHO
2º AFONSO FARIAS FILHO

ANEXO II
DA PORTARIA Nº 407, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS/CONVOCADOS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE ESF (PSF) VILA DO SOCORRO:

1º TAMIRES SEVERINA DA SILVA
2º MAGNO JOSÉ DA SILVA
3º DEBORA DAYANE MARTINS RODRIGUES

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE ESF (PSF) CAIC:

39º GILBERTA DANIELA MONTENEGRO DE ALENCAR LIMA *

(*Primeiro lugar na vaga de PCD)

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:0054AA0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo n° 007/2017
Processo Licitatório nº 003/2017
Tomada de Preços nº 001/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal Leva ao conhecimento de todos que no dia 21 de novembro de 2017, após julgamento de Proposta de Preços, decorridos os prazos recursais quanto a fase de habilitação, resolve **ADJUDICAR** em favor da empresa **JN CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ**: 21.641.207/0001-15** vencedora da Tomada de Preços 001/2017 cujo é selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Global**", para execução de obras e serviços de engenharia relativos à construção de uma unidade escolar na sede do Município, de conformidade com especificações contidas em planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e plantas anexos ao Edital, o valor de ***R$ 1.284.897,88*** (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e

oitenta e oito centavos), por ter apresentado proposta compatível ao exposto e exigido no Termo de Referência e demais exigências no Edital do certame.

Terra Nova, 27 de novembro de 2017

LUZIA ALVES DE CARVALHO
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n° 007/2017
Processo Licitatório nº 003/2017
Tomada de Preços nº 001/2017

A **Prefeita do Município de Terra Nova PE**, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação atual em vigor, principalmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Considerando R$ 1.305.869,47 (um milhão trezentos e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), o valor máximo admitido no certame.

Considerando o valor ***R$ 1.284.897,88*** (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) apurado na proposta da proponente **JN CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **21.641.207/0001-15.**

Considerando o critério de julgamento o menor preço global.

Considerando demais informações constantes nas Ata de julgamento da proposta de preços datada de 21 de novembro de 2017 transcorridos os prazos recursais quanto a fase de habilitação e posterior adjudicação ao licitante vencedor do referido Certame pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAR o Processo Licitatório supra que cujo objeto é selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Global**", para execução de obras e serviços de engenharia relativos à construção de uma unidade escolar na sede do Município, de conformidade com especificações contidas em planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e plantas anexos ao Edital.
Terra Nova, 27 de novembro de 20167

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:AE39CC47

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 068/2017
Processo Licitatório 045/2017
Tomada de Preços 001/2017
Natureza do Objeto: Serviço de Engenharia. **Descrição do Objeto**: execução de obras e serviços de engenharia relativos à construção de uma unidade escolar na sede do Município. **Contrato** n° 079/2017. Valor: ***R$ 1.284.897,88*** (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) **Contratada**: **JN CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Projetada, nº 17, Quadra 01, Loteamento Monte Alegre, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Estado de Pernambuco, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 21.641.207/0001-15.**

Terra Nova PE, 28 de novembro de 2017

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:FCFA8F39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 044/2017
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 021/2017
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL FMS pelo SRP Nº 021/2017 **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades dos estabelecimento Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados a Assistência de Média e Alta Complexidade, bem como, aos departamento de Atenção Especializadas (Hospital, Policlínicas, CAPS, SAMU e Laboratório) e da Atenção Básica (PSF e NASF), pelo período de 12 meses**, no valor global estimado de **R$ 1.929.301,16** (Hum milhão, novecentos e vinte e nove mil, trezentos e um reais e dezesseis centavos), conforme especificações e Anexo I do edital. **ABERTURA: 02/01/2018, às 09h00min,** Credenciamento, recebimento dos envelopes de Proposta e Habilitação e abertura das propostas, e **DIA 03/01/2018, às 09h00min, início da fase de lances.** Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h, pelo email cpltoritama.fms@gmail.com e/ou na Sala da CPL localizada no prédio do Centro Administrativo, situado na Av. Dorival José Pereira, 1.370, 1º andar - Parque das Feiras - Toritama-PE.

Toritama, 18 de dezembro de 2017.

KARLA KALINA GUERRA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:30CBFCF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE ARP

Processo: 041.2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT nº. 013.2017
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA para atendimento das Secretarias do Município de Toritama/PE**.**
ARP: 003-A/2017
Contratada: DANIELE DE OLIVEIRA BARBOSA- ME
CNPJ: 08.298.239/0001-00
Vigência: 12 meses
Valor Contratado: R$ 557.445,40 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).
Toritama, 06 de abril de 2017.

WENDERSON TAVARES DA SILVA
Presidente da CPL do Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Processo: 041.2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT nº. 013.2017
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA para atendimento das Secretarias do Município de Toritama/PE**.**
ARP: 003-B/2017
Contratada: NUTRIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 10.403.325/0001-79
Vigência: 12 meses

Valor Contratado: R$ 274.612,00 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e doze reais)
Toritama, 06 de abril de 2017.

WENDERSON TAVARES DA SILVA
Presidente da CPL do Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Processo: 041.2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT nº. 013.2017
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA para atendimento das Secretarias do Município de Toritama/PE**.**
ARP: 003-C/2017
Contratada: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA ME
CNPJ: 11.028.345/0001-70
Vigência: 12 meses
Valor Contratado: R$ 19.389,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta e nove reais).

Toritama, 06 de abril de 2017.

WENDERSON TAVARES DA SILVA
Presidente da CPL do Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:897CB28E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

EXONERA JOSÉ ROBERTO LEITE DA SILVA do cargo de Secretário da Junta Militar deste Município.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR JOSÉ ROBERTO LEITE DA SILVA, RG nº 48***16 SSP/PE, CPF nº 825.***.***-04, do cargo de Secretário da Junta Militar deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2017.

Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Mariano Ferreira de Brito
Código Identificador:568EBB36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

NOMEIA JOSÉ IVAN DA SILVA no cargo de Secretário da Junta Militar deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOSÉ IVAN DA SILVA, RG nº 66***83 SSP/PE, CPF nº 036.***.***.-02, no cargo de Secretário da Junta Militar deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Mariano Ferreira de Brito
Código Identificador:052D7B35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 036/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.
NATUREZA: COMPRA
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 539.000,00
ABERTURA: 03/01/2018 AS 13h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.
Venturosa, 18 de dezembro de 2017.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:3AA09C44

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 037/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE AGUA MINERAL DESTINADO A UNIDADE MISTA SAÚDE JUSTA MARIA BEZERRA, POSTOS DE SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE.
NATUREZA: COMPRA
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 34.980,00
ABERTURA: 03/01/2018 AS 14h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 18 de dezembro de 2017.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:CA470D46

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 055/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE, PARA O EXERCICIO DE 2018.
NATUREZA: COMPRA
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 349.800,00
ABERTURA: 03/01/2018 AS 11h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 18 de dezembro de 2017.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:BEF10252

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 056/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.
NATUREZA: COMPRA
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 2.020.240,00
ABERTURA: 03/01/2018 AS 09h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.
Venturosa, 18 de dezembro de 2017.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:287DBFE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 057/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA BENEFICIADAS ATRAVÉS DO PDDE.
NATUREZA: COMPRA
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 6.415,88
ABERTURA: 04/01/2018 AS 13h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.
Venturosa, 18 de dezembro de 2017.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:122705BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 058/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) ESCOLAS E CRECHES DA REDE PUBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.
NATUREZA: OBRAS
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 418.459,75
ABERTURA: 04/01/2018 AS 10h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.
Venturosa, 18 de dezembro de 2017.

JAQUELINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:6F4ED742

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00085/2017. Processo Nº: 0056/2017. CPL. Inexigível Nº IN00008/2017. Serviço. Contratação da atração banda Lia de Carvalho para apresentação de show artístico musical em Praça Pública do Município de Vertente do Lério por ocasião da tradicional festa de réveillon de 2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 13.00 Secretaria de Cultura 13.392.0409.2152.0000 Promoções e eventos 33.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . Contratado: Carlos Erbe da Silva-me. CNPJ: 01.447.020/0001-78. Valor R$30.000,00. Vigência: de 15/12/2017 a 15/01/2018.

Vertente do Lério, 15/12/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:9D1C7B60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

PROCESSO Nº 065/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAR OBRAS PARA O SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE SIMEC, CONFORME NECESSIDADE DO SERVIÇO E ORIENTAÇÃO DE OBRAS E REFORMAS A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA. **EMPRESA INABILITADA**: **C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** por ter apresentado atestados de capacidade técnica incompatíveis com o objeto da licitação, bem desclassificou sua proposta de acordo com o disposto no § 2º do art. 48 da Lei

8.666/93. A sessão para abertura do envelope de habilitação da empresa **PORSAN ENGENHARIA EIRELI ME**, 2ª colocada no certame, fica marcada para o dia **21/12/2017 às 10h00.**

Paulista, 18/12/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:AB2AE87F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017

ONDE LÊ-SE: PROCESSO Nº 113/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/12/2017 às 10h00.**
LEIA-SE: PROCESSO Nº 113/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/12/2017 às 10h00.**

Paulista, 18/12/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:B2A3608C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2017

ONDE LÊ-SE: PROCESSO Nº 122/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE FRIO (CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO DE 15L E DE 36L), PARA SEREM UTILIZADAS NAS SALAS DE VACINA E NAS AÇÕES EXTRAMURO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/12/2017 às 13h00.**
LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE FRIO (CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO DE 15L E DE 36L), PARA SEREM UTILIZADAS NAS SALAS DE VACINA E NAS AÇÕES EXTRAMURO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/12/2017 às 13h00**

Paulista, 18/12/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:CA8B5DCD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº200 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Retificar a PORTARIA PREVIPAULISTA Nº190, que concedeu Aposentadoria Especial de Magistério, a **MARLIETE BATISTA DOS SANTOS,** Professora, Classe "C", Nível 8, 200H/A, Matricula nº10402, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme Parecer nº171/2017 e Encaminhamento Final nº124/2017 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Novembro de 2017.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:7971C690

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00066/2017

Aos 18 dias do mês de Outubro de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00066/2017 que objetiva o registro de preços para: registro de preços para posterior contratação da aquisição de veículos à serem utilizados nos serviços públicos do Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.358.157/0001-00.

VENCEDOR: EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA						
CNPJ: 20.554.993/0001-50						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Veículo tipo automóvel, categoria SUV (Sport Utility Vehicle/Veículo Utilitário Esportivo), capacidade para 7 (sete) lugares/passageiros, zero km, ano/modelo 2017/2017, na cor prata perolizada, movido à diesel, motorização mínima 2.8, tração 4x4, sistema de injeção eletrônica de combustível, câmbio automático de no mínimo 5 (cinco) velocidades, com ar condicionado integrado de fábrica (frio e quente), direção hidráulica, air-bag duplo frontal, airbag lateral e air-bag de cortina; Rádio AM/FM,CD Player com tela de 6" sensível ao toque, vidros e travas elétricas nas portas, retrovisores elétricos, protetor de cárter, freios com ABS nas quatro rodas, rodas de alumínio R17 (mínimo), pneus 225/65 (mínimo), banco do motorista com regulagem de altura, tapetes genuínos para todos os lugares nas fileiras de bancos, além de todos os acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN. OBS: todos os itens instalados de fábrica. O veículo deverá ser entregue na cidade de Itapetim (PE). Garantia mínima de 3 (três) anos, ou 100.000km, o que ocorrer primeiro. MARCAS/MODELOS (PRE-APROVADAS): TOYOTA - MODELO: HILUX SW4; CHEVROLET - MODELO: TRAILBLAZER; MITSUBISHI - MODELO: PAJERO DAKAR E PAJERO FULL.		UND	1	255.000,00	255.000,00
TOTAL						255.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00066/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00066/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00066/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA.
Item(s): 1.
Valor: R$ 255.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.

ADELMO ALVES DE MOURA	
Prefeito	***EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA***

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:BEC38C4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2017

Aos 18 dias do mês de Dezembro de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro, Município de Limoeiro, localizada na Praça Comendador Pestana - Centro - Limoeiro - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 12/2009, de 01 de Abril de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00013/2017 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de locação de veículos diversos para uso das Secretarias Municipais incluindo o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Faculdade de Ciências da Administração do Limoeiro; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - CNPJ nº 11.097.292/0001-49; FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO LIMOEIRO - CNPJ nº 11.166.741/0001-63; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.570.642/0001-05; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - CNPJ nº 10.628.610/0001-98.

VENCEDOR: **NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA - ME**						
CNPJ: **15.793.445/0001-43**						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	01 VEÍCULO PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO, TIPO CAMINHONETE 5 PORTAS, ANO NÃO INFERIOR A 2015, MOTOR TURBO DIESEL, TRAÇÃO 4X4, DIREÇÃO HIDRÁULICA,CAPACIDADE TANQUE DE COMBUSTÍVEL 80L, RODAS LIGA LEVE 16", FREIOS DIANTEIROS COM ABS e EBD, FREIOS TRASEIROS TAMBOR ABS e EBD, CÂMBIO AUTOMÁTICO 5 MARCHAS COM OVERDRIVE, AR CONDICIONADO, ENGATE REBOQUE, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, GPS, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPACIDADE DE CARGA 1.015 – 1030KG, BARRA DE TETO TRANSVERSAL, SANTO ANTÔNIO, PROTETOR DE CAÇAMBA, PROTETOR DE ESTEPE, ESTRIBO LATERAL, MOTOR 2.5L 16 VÁLVULAS, COR: BRANCO GLACIAL (SÓLIDO). OBS.: KM/LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.	Chevrolet S-10 Ano 2016	MÊS	12	8.486,80	101.841,60
2	01 VEÍCULO TIPO PASSEIO 4 PORTAS, ANO NÃO INFERIOR A 2014, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, AIRBAG DUPLO FRONTAL, MOTOR 1.6, COMBUSTÍVEL TOTAL FLEX - PARA USO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. OBS.: KM/LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; SEM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.	Fiat Pálio Ano 2017	MÊS	12	2.975,28	35.703,36
3	02 VEÍCULO TIPO PASSEIO 4 PORTAS, ANO NÃO INFERIOR A 2012, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, AIRBAG DUPLO FRONTAL, MOTOR 1.0, COMBUSTÍVEL TOTAL FLEX - PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS OBS.: KM/LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; SEM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.	Fiat Pálio Ano 2017	MÊS	24	2.691,92	64.606,08
4	03 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, ANO NÃO INFERIOR ANO 2008 CAPACIDADE 8 TONELADAS, COMBUSTÍVEL DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA. PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS OBS.: KM/LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.	MB 1620 - Mercedes Benz ano 2010	MÊS	36	7.779,57	280.064,52
5	04 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA ANO NÃO INFERIOR A 2013,	Ford F-4000	MÊS	48	5.492,76	263.652,48

	DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR 2.8, COM CAPACIDADE DE 3.600 KG, COMBUSTÍVEL DIESEL. PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS. OBS.: KM/LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; SEM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO	ano 2013				
6	01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRAÇADO, ANO NÃO INFERIOR ANO 2008 CAPACIDADE 14 TONELADAS, COMBUSTÍVEL DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA. PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS. OBS.: KM/LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.	MB 1620 Mercedes Benz ano 2009	MÊS	12	9.209,20	110.510,40
7	01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, ANO NÃO INFERIOR 2008 CAPACIDADE 8 TONELADAS, COMBUSTÍVEL DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA. PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS. OBS.: KM/LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.	Ford Cargo 1319 ano 2013	MÊS	12	7.950,00	95.400,00
8	01 TRATOR DE ESTEIRA D6 240 HP ANO NÃO INFERIOR 2008, COMBUSTÍVEL DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA. PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS. OBS.: KM/LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.	CAT D-6 ano 2008	MÊS	12	14.950,00	179.400,00
9	01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA POT.105 HP; OBS.: KM/LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS.	New Holland E-215 ano 2008	MÊS	12	14.950,00	179.400,00
10	01 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 3 PORTAS, CABINE SIMPLES ANO NÃO INFERIOR A 2012, MOTOR TURBO DIESEL, TRAÇÃO 4X4, DIREÇÃO HIDRÁULICA,CAPACIDADE TANQUE DE COMBUSTÍVEL 80L, RODAS LIGA LEVE 16", FREIOS DIANTEIROS COM ABS, FREIOS TRASEIROS TAMBOR ABS, CÂMBIO MANUAL 5 MARCHAS, AR CONDICIONADO, ENGATE REBOQUE, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPACIDADE DE CARGA 1.500KG, BARRA DE TETO TRANSVERSAL, PROTETOR DE CAÇAMBA, MOTOR 2.8L 16 VÁLVULAS. PARA USO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO. OBS.: KM/LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.	Chevrolet - S-10 ano 2012	MÊS	12	4.950,00	59.400,00
11	01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, ANO NÃO INFERIOR 2008 CAP. 8 TONELADAS; OBS.: KM/LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; SEM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	Ford Cargo 1319 - Ano 2013	MÊS	12	6.021,40	72.256,80
12	01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA FRIGORÍFICA CAP.MÍNIMA DE 3.600 KG 01 MOTORISTA E 2 PASSAGEIRO MOTOR DIESEL, P/ATENDER A SEC. DE AGRICULTURA	F4000 Ford ano 2016	MÊS	12	4.950,00	59.400,00
13	01 VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO 5 PORTAS, ANO NÃO INFERIOR A 2012, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, AIRBAG DUPLO FRONTAL, MOTOR 1.6, COMBUSTÍVEL TOTAL FLEX - PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. OBS.: KM/LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.	Fiat Pálio ano 2017	MÊS	12	3.990,00	47.880,00
14	01 VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO 09 LUG ANO NÃO INFERIOR A 2010, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL FLEX, COR: BRANCO, MOTOR 1.4, 8V, 3 PORTAS. PARA USO DA SECRETARIA DE CULTURA. OBS.: KM/LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.	Volkswagen Kombi ano 2012	MÊS	12	4.950,00	59.400,00
15	01 VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO 09 LUG ANO NÃO INFERIOR A 2010, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL FLEX, COR: BRANCO, MOTOR 1.4, 8V, 3 PORTAS. PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBS.: KM/LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.	Volkswagen Kombi ano 2012	MÊS	12	4.950,00	59.400,00
16	01 VEÍCULO TIPO PASSEIO 5 PORTAS, ANO NÃO INFERIOR A 2012, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, AIRBAG DUPLO FRONTAL, MOTOR 1.0, COMBUSTÍVEL TOTAL FLEX - PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBS.: KM/LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; SEM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.	Fiat Pálio ano 2017	MÊS	12	2.691,92	32.303,04
17	01 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICKUP 3 PORTAS ANO NÃO INFERIOR A 2013, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO DE 580KG. PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	Fiat Strada ano 2013	MÊS	12	3.116,96	37.403,52
18	01 VEÍCULO TIPO PASSEIO 5 PORTAS, ANO NÃO INFERIOR A 2012, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, AIRBAG DUPLO FRONTAL, MOTOR 1.0, COMBUSTÍVEL TOTAL FLEX - OBS.: KM/LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. PARA USO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.	Fiat Pálio ano 2017	MÊS	12	2.930,00	35.160,00
19	01 VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO 3 PORTAS, ANO NÃO INFERIOR A 2012, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, AIRBAG DUPLO FRONTAL, MOTOR 1.4, COMBUSTÍVEL TOTAL FLEX - OBS.: KM/LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. PARA USO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.	Fiat Strada ano 2013	MÊS	12	3.116,96	37.403,52
20	01 VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO 09 LUG ANO NÃO INFERIOR A 2010, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL FLEX, COR: BRANCO, MOTOR 1.4, 8V, 3 PORTAS . OBS.: KM/LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. PARA USO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.	Kombi Volkswagen Ano 2012	MÊS	12	4.950,00	59.400,00
21	11 VEÍCULO TIPO PASSEIO 05 PORTAS, ANO NÃO INFERIOR A 2012, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, AIR BAG DUPLO FRONTAL, MOTOR 1.0 MÍNIMO, COMBUSTÍVEL FLEX. OBS: QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE.	Fiat Strada ano 2012	MÊS	132	2.930,00	386.760,00
22	01 VEÍCULO TIPO MINI VAN DE NO MÍNIMO DE 7 LUGARES ANO NÃO INFERIOR A 2014 OU MAIS RECENTE, MECÂNICA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMO 1.8, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU HIDRAULICAMENTE, AR CONDICIONADO FREIOS ABS, AIRBAG, COMBUSTÍVEL FLEX. OBS: QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE.	Kombi Volkswagen ano 2014	MÊS	12	4.950,00	59.400,00
23	01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM NO MÍNIMO 2 EIXO CARROCERIA COM TANQUE PIPA COM CAPACIDADE NO MÍNIMO PARA 8 M3, ANO NÃO INFERIOR A 2008, TRANSMISSÃO MANUAL. OBS: QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE.	MB 1620 Mercedes Benz ano 2010	MÊS	12	5.950,00	71.400,00
24	01 VEÍCULO TIPO MINI VAN DE NO MÍNIMO DE 21 LUGARES ANO NÃO INFERIOR A 2013 OU MAIS RECENTE, MECÂNICA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMO 2.8, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELETRICA-HIDRAULICA, AR CONDICIONADO FREIOS ABS, AIRBAG, COMBUSTÍVEL DIESEL. OBS: QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE.	Sprint Mercedes Benz ano 2014	MÊS	12	7.950,00	95.400,00
25	01 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICKUP 03 PORTAS ANO NÃO INFERIOR A 2013, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 580KG. OBS: QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE.	Fiat Strada ano 2013	MÊS	12	2.930,00	35.160,00
26	01 VEÍCULO TIPO PASSEIO 05 PORTAS, ANO NÃO INFERIOR A 2012, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, AIR BAG DUPLO FRONTAL, MOTOR 1.0 MÍNIMO, COMBUSTÍVEL FLEX. OBS: QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PARA USO DA FACAL.	Fiat Pálio ano 2017	MÊS	12	2.930,00	35.160,00
27	01 VEÍCULO TIPO VAN DE NO MÍNIMO DE 16 LUGARES ANO NÃO INFERIOR A 2013	Sprinter	MÊS	12	6.950,00	83.400,00

	OU MAIS RECENTE, MECÂNICA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMO 2.8, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELETRICA-HIDRAULICA, AR CONDICIONADO FREIOS ABS, AIRBAG, COMBUSTÍVEL DIESEL. OBS: QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. FACAL.	Mercedes Benz 2014				
TOTAL						2.636.665,32

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Limoeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Limoeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO LIMOEIRO - CNPJ nº 11.166.741/0001-63; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.570.642/0001-05; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - CNPJ nº 10.628.610/0001-98.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00013/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00013/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27.
Valor: R$ 2.636.665,32.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Limoeiro.

Limoeiro - PE, 18 de Dezembro de 2017

ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:39384045

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00024/2017

Aos 14 dias do mês de Dezembro de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro, Município de Limoeiro, localizada na Praça Comendador Pestana - Centro - Limoeiro - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 12/2009, de 01 de Abril de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00024/2017 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento por Cartão Magnético, por meio de rede credenciada, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Limoeiro, tendo como Órgão Participante o Fundo Municipal de Assistência Social, com fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos novos ou, em casos excepcionais, paralelos de 1ª linha, desde que autorizado pelo Fiscal do contrato, e ainda serviços mecânicos em geral, ar condicionado, funilaria, alinhamento e balanceamento, etc, por período de 12 (doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - CNPJ nº 11.097.292/0001-49; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.570.642/0001-05.

VENCEDOR: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EPP				
CNPJ: 12.039.966/0001-11				
TOTAL: 1.543.304,79				
1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**		**UNID.**	**QUANT.**
1	Estimativa de Peças e Acessórios		Valor	1
2	Estimativa Despesas com Serviços		Valor	1
3	Estimativa de Despesas com Taxa de Administração de 0,50%		Valor	1
Total do Lote 1		11.740,10		
2 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**

1	Estimativa de Peças e Acessórios		Valor	1
2	Estimativa Despesas com Serviços		Valor	1
3	Estimativa de Despesas com Taxa de Administração de 0,50%		Valor	1
Total do Lote 2		545.666,86		

3 - SECRETARIA DE TRÂNSITO				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	Estimativa de Peças e Acessórios		Valor	1
2	Estimativa Despesas com Serviços		Valor	1
3	Estimativa de Despesas com Taxa de Administração de 0,50%		Valor	1
Total do Lote 3		43.306,71		

4 - SECRETARIA DE AGRICULTURA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	Estimativa de Peças e Acessórios		Valor	1
2	Estimativa Despesas com Serviços		Valor	1
3	Estimativa de Despesas com Taxa de Administração de 0,50%		Valor	1
Total do Lote 4		403.655,71		

5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	Estimativa de Peças e Acessórios		Valor	1
2	Estimativa Despesas com Serviços		Valor	1
3	Estimativa de Despesas com Taxa de Administração de 0,50%		Valor	1
Total do Lote 5		538.935,41		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Limoeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00024/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Limoeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.570.642/0001-05.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00024/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EPP.
lote(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5.
Valor: R$ 1.543.304,79.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Limoeiro.

Limoeiro - PE, 14 de Dezembro de 2017

FABIOLA DA MOTA PIMENTEL
Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:A640226F

